ANNO LXXIII — Sabbado — 14 de Agosto de 1897 — NUMERO 181

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Agosto, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na estação as 4 horas e 25 minutos).

E' esperado aqui a 28 do corrente o ministro japonez o Sr. Shinda.

— O vapor *Meteoro*, que arribou á Laguna foi a isto obriga lo por ter-se partido a pá da helice.

— Telegramma da Bahia annuncia, que o coronel Philomeno da Cunha, commandante do 38, deu parte de doente.

Assumio o commando da brigada o major do 24, Henrique José de Magalhães.

— O ministro da justiça mandou suspender as aulas da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Telegramma de Londres noticia, que hontem foram presos no Porto 18 officiaes do exercito.

A situação alli exhibe-se agitada acreditando-se na possibilidade de rebentar hoje algum movimento revolucionario.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Os deputados que hontem tomaram assento, segundo lhes dei noticia, um foi eleito por Minas e o outro pelo Rio Grande do Sul.

Este, que é o Sr. Aureliano Barbosa, é opposicionista, e aquelle, que é o Sr. Jacob Paixão, acompanha o governo.

— Hoje funcciona a junta correccional do julgamento de Cicero Peçanha, que aggredio e ferio o senador Porciuncula

— O Barão de Ladario e o Dr. Rodrigues Vieira receberam telegramma de Manáos dizendo, que o partido nacianal apoia a politica Rios-Rosa, defensora do governo.

— Consta que vai ser exonerado o secretario da capitania do porto de Pernambuco, Manoel José de Castro Villela, e nomeado para substituil-o Arnaldo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Tambem falla se que será exonerado a proprio pedido Hemeterio Fernandes Raposo de secretario da commissão do melhoramento do porto de Natal, sendo nomeado para preencher a vaga, que se abrirá, José Ferreira da Silva Porto

Continúa na Camara a discussão do orçamento.

— De Canudos nenhuma noticia ha de importancia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1897

Parecer sobre a lei da Imprensa

A commissão da Camara dos Deputados, encarregada de dar parecer sobre o projecto regulando a liberdade de imprensa, no intuito de fazer effectiva a responsabilidade pelos abusos commettidos no exercicio de te direito de cada qual manifestar livremente os seus pensamentos, modificou algumas disposições deste projecto, restringindo o seu pensamento de supprimir totalmente o anonymato, ou qualquer fórma sob a qual elle podesse dissimular-se ou encobrir-se.

O projecto primitivo estabeleceu que, todos os artigos ou escriptos editoriaes dos jornaes, deveriam ser assignados pelos seus autores, assim como todas as publicações solicitadas.

Uma vez, escrevendo a proposito deste projecto, dissemos que elle era uma espada de Damocle pendendo sobre todas as cabeças, e que delle podiam decorrer consequencias perniciosas, effeitos destructivos da liberdade de imprensa, cuja garantia neste caso estaria na magistratura, que por sua vez não tem no nosso paiz a consistencia precisa para servir de amparo seguro aos direitos, e ás liberdades do cidadão, principalmente na phase tumultuaria que os primeiros annos do novo regimen politico determnaram.

Igual ideia prevaleceu em França, em 1848, e chegou a ser sustentada por homens eminentes, como Littré, quo a respeito do assumpto foi mais restricto do que podiam determinar as difficuldades em relação ao assumpto, motivadas pela complexidade dos phenomenos sociaes, pelas relatividades de todo o problema politico em face da movimentação da época actual, em que é difficil encontrar um meio termo entre as impulsões retrogradas e as impulsões revolucionarias.

No seio desta instabilidade, as restricções á liberdade de imprensa seria uma arma poderosa nas mãos do partido que dominasse, e a consequencia seria a suppressão desta liberdade, ficando a regra absorvida pela excepção, ou pelos meios estabelecidos directamente para punir os responsaveis pelos abusos.

Séria difficuldade sempre houve no estabelecimento dos meios praticos e seguros de conciliar a liberdade de imprensa com a reacção contra os abusos que desta liberdade se originam, e previstos pela lei.

A calumnia ou a injuria sempre transparecem, quer em artigos politicos, quer nos que dizem respeito a interesses particulares. São crimes que não podem ser sufficientemente precisados; e a acceitar a lei que os define nos seus proprios termos, raro seria em nosso paiz o artigo de jornal que não infligisse as disposições do codigo. D'onde se vê que, estabelecida a facilidade de alvejar os responsaveis por estes artigos, que será sempre o auctor, obrigado a assignal-os; teremos que ou estes retrair-se-ião quanto lhes fosse possivel, mesmo aquem da justa medida necessaria á livre manifestação do pensamento, ou teriam de sujeitar-se á applicação das disposições penaes, que teriam o effeito de esterilisar a imprensa, quando dada a hypothese de um governo compressor, este soubesse aproveitar a faculdade que lhe é dada de attingir o autor dos artigos incriminados. Mal nenhum haveria se a um abuso não podesse seguir-se outro.

Se effectivamente fossem punidos aquelles, cujos artigos fossem excessivamente virulentos, articulando factos nos quaes facilmente se evidenciasse a falsidade; se sómente fossem na pratica julgados abusos estas aberrações, nada havia que receiar contra a suppressão total do anonymato, estabelecendo a responsabilidade moral e legal dos redactores obrigados a assignar os seus artigos. Mas assim não acontecerá, ou podia deixar de acontecer, porquanto nas questões politicas, de que sempre se occupa a imprensa, as paixões partidarias, os odios, visam sempre a cabeça daquelles que, com a responsabilidade do seu nome, os contrariam, quando mesmo não se entreguem aos excessos, e usem da moderação devida.

O substitutivo do projecto, objecto do estudo da commissão, attendeu em parte a todas estas considerações, sem comtudo abandonar a ideia de ferir o anonymato. Procurou um meio termo. Os jornaes deverão declarar o nome dos redactores, ou redactor responsavel. E' o que já está entre nós estabelecido por uma lei estadoal.

As publicações solicitadas, exceptuando avisos, editaes, reclames e annuncios deverão ser assignadas por seus autores. Os communicados, que hoje são considerados serem semi-editoriaes, deverão do mesmo modo ser assignados, salvo se a redacção, ou a administração dos jornaes declarar a sua solidariedade com os mesmos communicados.

Está, portanto, excluido o anonymato pelo parecer da maioria da commissão da Camara. Não achamos razão nesta parte da emenda ao primitivo projecto, pois as razões que militam a respeito da parte editorial, militam até certo ponto a respeito da ineditorial.

Muitos quererão articular queixas, receiando em alguns casos mais os odios ou vinganças do que a responsabilidade legal de artigos que intencionam publicar, e ficarãoimpedidos por este motivo, de fazel-o. D'onde resulta que, em circumstancias anormaes, o silencio será preferido á qualquer reclamo pela imprensa.

A' esta objecção responde o parecer da commissão, que a estes cumpre a imprensa defender, na sua parte editorial, livrando-os assim da contingencia de tomarem franca responsabilidade de qualquer publicação. Mas é preciso reflectir que nem sempre quererá a imprensa, sobretudo se for partidaria, ou por causa de relações particulares, acceitar esta incumbencia; e quando assim acontecer, o remedio indicado é inteiramente nullo.

A commissão reconheceu, no seu criterioso parecer, a difficuldade; entretanto, sem resolvel-a, saltou sobre ella.

Poderia ter feito depender a obrigação de assignar os artigos ineditoriaes da circumstancia de serem estes artigos evidentemente injuriosos. Assim teria modorado em parte os inconvenientes da regra que estabeleceu.

PARTE OFFICIAL

Alistamento militar

Lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1892

O Congresso Nacional decreta e eu sancciono a Lei seguinte:

Artigo 1.º As forças de terra para o exercicio de 1892, constarão:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do Exercito;

§ 2.º Dos alumnos das Escolas Militares até 600 praças e das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças;

§ 3.º De 24.877 praças de pret, de accôrdo com o Decreto n. 56 do 14 de Dezembro de 1889, as quaes poderão ser elevadas ao duplo ou mais em circumstancias extraordinarias:

§ 4.º O Governo, porém, não poderá preencher os claros actualmente existentes além do effectivo de 20.000 homens, sem que seja decretada a verba necessaria ou se dê nova organisação ao Exercito, salvo circumstancia extraordinaria.

Art. 2.º Estas forças serão completadas pela fórma expressa no art. 57, § 4.º da Constituição, isto é, pelo voluntariado sem premio e pelo sorteio préviamente organisado.

Art. 3.º Emquanto não fôr decretada nova lei de sorteio, será considerada em vigor a lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, e os seus respectivos regulamentos, com as seguintes modificações:

1.º As isenções de que trata o art. 1.º § 1.º ficam reduzidas ao que dispõem os ns. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 9.º desse paragrapho;

2.º As juntas de alistamento e as de revisão serão, em cada Estado, compostas de tres cidadãos, designados pelo respectivo governador, devendo, sempre que for possivel, ser preferidos officiaes reformados ou honorarios do Exercito ou Marinha, e, na falta destes officiaes da Guarda Nacional;

3.º Os trabalhos dessas juntas serão regulados pelas disposições dos §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 9.º do art. 2.º da citada lei;

4.º Das deliberações das juntas revisoras caberá recurso de qualquer cidadão ou dos interessados: nos Estados para uma junta fiscal, com séde na capital do Estado, composta do juiz seccional, do commandante da guarnição e do chefe do serviço sanitario; e no Districto Federal, para o ministro da guerra.

5.º Incumbe á junta fiscal zelar pela fiel execução do disposto nos arts. 85 e 87, § 3.º da Constituição Federal;

6.º Os contingentes de que trata o art. 87 da Constituição Federal serão distribuidos até que se faça o recenseamento regular da União proporcionalmente a representação de cada Estado na Camara dos Deputados ao Congresso Federal.

7.º A idade para alistamento militar de que trata a presente lei será de 18 annos; podendo, entretanto, ser admittidos nas escolas militares os individuos que tenham mais de 15 annos, conveniente robustez physica e a garantia de vagas para as respectivas matriculas:

8.º O tempo do serviço para os voluntarios e os sorteados que se apresentarem dentro do tempo que for marcado para apresentação, será de tres annos;

9.º Os sorteados que não se apresentarem á autoridade local competente dentro de 10 dias da publicação de seus nomes em editaes e na imprensa servirão por quatro annos, e os que ainda não se apresentarem, até 30 dias depois desse ultimo prazo, serão considerados desertores, e obrigados a servir por seis annos.

Paragrapho Unico. O engajamento das praças de pret simples só poderá ter lugar uma unica vez e por tempo nunca maior de tres annos. As que não se engajarem por aquelle tempo constituirão a reserva estabelecida no § 2.º do art. 4.º da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874.

10.º Os voluntarios serão admittidos quando e onde quer que se apresentem, tendo direito:

a) a ser incluidos na guarnição do Estado onde se apresentarem, comtanto que o seu numero não exceda ás vagas abertas nessa guarnição, caso em que terão preferencia:

1.º os casados com filhos;

2.º os solteiros ou viuvos que sustentarem mãi ou pai decrepitos ou valetudinarios, irmã honesta solteira ou viuva.

3.º os viuvos com filhas ou filhos menores de 17 annos;

b) serão preferidos em igualdade de condições entre candidatos a empregos de caracter federal, uma vez que satisfaçam as condições de capacidade exigidas para taes cargos.

Art. 4.º Nos Estados em que, por qualquer circumstancia, não se houver procedido ao alistamento, será este immediatamente feito, abrangendo todos os cidadãos, na fórma do art. 86 da Constituição, exceptuados os comprehendidos no n. 1 do art. 3.º da presente lei.

Art. 5.º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á quarta parte do soldo de primeira praça; os voluntarios e recrutados que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, perceberão uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, e, quando forem escusos, se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 1.089 ares.

Paragrapho Unico. Os individuos voluntariamente alistados nas companhias de operarios servirão por seis annos e os menores aprendizes dos Arsenaes, por oito annos, contados da data em que passarem para taes companhias.

Art. 6.º Compete ao Governo determinar que, a partir da data da presente lei, nenhum official, sendo de corpo arregimentado, podera ser transferido, nem promovido para corpo especial ou estado-maior da arma a que pertence, sem que tenha um anno de effectivo serviço nos batalhões ou regimentos da sua arma.

§ 1.º As promoções dos officiaes do estado-maior de artilharia serão sempre para os batalhões ou regimentos da respectiva arma, e só podendo ser transferidos outra vez para o estado-maior depois de um anno de effectivo serviço na fileira.

§ 2.º Os que servem actualmente no estado-maior da arma e não tiverem, no posto em que se acham, o interstício exigido pela lei da promoção, serão transferidos para os corpos arregimentados, afim de satisfazerem as exigencias deste artigo.

Art. 7.º Deverão cessar, desde já, as transferencias de capitães do corpo do estado-maior de 1.ª classe para o de engenheiros.

§ 1.º As vagas de tenente do corpo do estado-maior de 1.ª classe serão preenchidas em ordem de antiguidade, por transferencias dos tenentes, ou 1.ºs tenentes das armas combatentes, legalmente habilitados.

§ 2.º As vagas de capitão no corpo de engenheiros serão preenchidas, por ordem de antiguidade, metade por promoção dos tenentes do estado-maior de 1.ª classe e das tres armas, e a outra metade por transferencia de capitães arregimentados, uns e outros legalmente habilitados.

§ 3.º As vagas de que tratam *in fine* o art. 8.º da lei n. 1,351 de 7 de Fevereiro de 1891 e o precedente da presente lei, serão preenchidas, na falta de capitães, por promoção, em ordem de antiguidade, dos tenentes do estado-maior e das tres armas, legalmente habilitados.

Art. 8.º Deverão cessar igualmente as transferencias para os quadros extra-numerario e extraordinario, que ficarão assim limitados ás condições actuaes.

Art. 9.º Os officiaes da arma de artilheria, que exercerem empregos dos mencionados no art. 4.º do decreto n. 3.526 de 18 de Novembro de 1865, deverão ser transferidos para o estado-maior da dita arma, em substituição aos que, porventura, alli existirem sem estar nas mesmas condições e não tiverem nos corpos da arma o tempo de serviço marcado no art. 6.º.

Art. 10. Os medicos e pharmaceuticos que de ora em diante tiverem de entrar para o quadro effectivo, serão, estes no posto de alferes e aquelles no de tenente, até que, por este meio, fique o numero de medicos, capitães e tenentes reduzido a 40, e o de pharmaceuticos, tenentes e alferes a 16 em cada um destes postos.

Art. 11. Ficam reduzidos a simples enfermarias os hospitaes de 3.ª classe creados pelo regulamento de 7 de Abril de 1890, que será revisto e posto de harmonia com a presente lei.

Art. 12. Fica desde já extincto o pessoal ecclesiastico do exercito. Os officiaes-padres que contarem menos de 25 annos de serviço serão reformados com o soldo por inteiro, e os que contarem mais o serão nos termos da legislação vigente.

Art. 13. Fica igualmente extincta a classe de cadetes, continuando os existentes até terem baixa.

Art. 14. Sem prejuizo da instrucção militar propriamente dita, deverá o Governo empregar o pessoal do Exercito em trabalhos technicos, taes como construcção de linhas telegraphicas e de estradas de ferro, levantamento de cartas, etc., afim de que o dito pessoal adquira pratica nesses serviços tão adstrictos á sciencia da guerra

Art. 15. O Governo mandará praticar, pelo tempo de seis mezes a um anno, nas estradas de ferro, telegraphos e outros serviços de engenharia do Estado ou por este subvencionados, os alumnos das escolas militares que concluirem o curso de engenharia.

Art. 16. Emquanto não fôr decretada uma lei geral de promoções, serão observadas as disposições que vigoravam anteriormente ao Decreto n. 307 de 7 de Abril de 1890 para os medicos e pharmaceuticos e as do Decreto n. 1,351 de 7 de Fevereiro de 1891 para os officiaes das outras classes do Exercito, menos no que diz respeito a interstício, que só poderá ser menor de dous annos em tempo de guerra e devendo para as promoções ser exigidos os exames praticos de que tratam os arts. 28 e 29 do Regulamento de 31 de Março de 1851.

Paragrapho unico. Os pharmaceuticos, entretanto, poderão ser promovidos, logo que se deem vagas, ainda mesmo que não tenham os 10 annos de serviço de que trata o art. 9.º do Regulamento de 7 de Março de 1857.

Art. 17. As disposições do art. 7.º do Decreto n. 1.351 de 7 de Fevereiro de 1891 não comprehendem os capitães que nesta data já haviam renunciado o direito á transferencia para o corpo de engenheiros, como facultara a lei n. 2169 de 14 de Julho de 1883.

Paragrapho unico. E' o Governo autorisado a mandar ficar sem effeito as transferencias effectuadas desde aquella data, até a promulgação da presente lei, dos capitães que se achavam nas condições indicadas e que desejam reverter aos respectivos quadros.

Art. 18. Ficam extinctos os presidios militares de Goyaz, e autorisado o Governo a emancipar, mediante as providencias indispensaveis, as colonias militares, com excepção das que estiverem collocadas em fronteiras nas suas proximidades.

Art. 19. Fica o Governo autorisado a reformar, sem augmento de despeza, a Escola de Aprendizes Artilheiros, transformando-a em uma Escola de Sargentos para todas as armas.

Art. 20. Fica o poder executivo tambem autorisado a reformar, segundo as bases do regulamento de 1855, o systema de fornecimento aos corpos, revendo para isto os regulamentos vigentes.

Art. 21. E' transferido para o Ministerio da Guerra o proprio nacional denominado —Fabrica de Ferro de Ypanema—afim de opportunamente ser alli fundado o Arsenal de Guerra Central da Republica.

Art. 22. São desde já declaradas permanentes as disposições dos arts. 6.º 7.º 10, 11, 14 e 15 da presente lei.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministerio de Estado interino dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de Janeiro de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

CUSTODIO JOSÉ DE MELLO.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 538$100, que se destina ao pagamento do pessoal empregado, durante a 5.ª semana do mez de Julho ultimo, no 1.º districto, devendo correr a despeza pelas verbas do artigo 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, abaixo discriminadas:

N. 14—Reparos nas valetas da rua do Visconde de Goyanna, 62$000.

N. 14—Reparos na estrada dos Remedios 72$000.

N. 14—Conservação da estrada do Recife á Olinda, 90$000.

N. 16—Construcção de pratileiras na Escola de Engenharia, 30$000.

N. 16—Jardim de Palacio, 73$000.

N. 20—Reparos nas galerias de esgoto, 175$000.

N. 20—Serviço de comportas das galerias de esgoto, 23$100.

N. 80—Asseio do edificio em que funcciona a Junta Commercial, 10$000.

Commicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro-vos em resposta ao officio sob n. 252 de 30 de Julho proximo findo, que deveis recommendar ao commissario de hygiene Dr. Ismael Gouveia, que informe se é possivel encontrar-se no municipio de Palmares, uma casa para ser adquirida por compra, afim de servir alli de hospital de isolamento.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos para os devidos fins, a inclusa petição em original, da Companhia do Beberibe, solicitando pagamento de 9$000, pelo fornecimento d'agua a essa Repartição, no trimestre de Abril á Junho, e bem assim por cópia, a informação prestada pela 3.ª Directoria desta Secretaria, em officio sob n. 83, desta data.

— Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa petição em original, da Companhia do Beberibe, solicitando pagamento de 9$000, pelo fornecimento d'agua a essa Repartição, no trimestre de Abril a Junho e bem assim, por cópia a informação prestada pela 3.ª Directoria desta Secretaria em officio sob n. 83, desta data.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

O Governador do Estado resolve determinar que, de conformidade com os artigos 79, § 1.º da Constituição, 21 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno, se proceda a concurso para o preenchimento da vaga de Juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, devendo ter lugar o acto no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão designada para proceder ao exame dos candidatos á igual cargo no municipio de Ouricury, o qual é presidido pelo Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz daquelle Tribunal e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da da Trindade Peretti.

Expediente do Dr. Director

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de Juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, o qual é presidido pelo Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Officio:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em telegramma de hontem datado, a inclusa relação dos officios do justiça do municipio de vossa jurisdicção com indicação das leis que as crearam e dos nomes dos respectivos serventuarios.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 392, de 6 do corrente, resolve crear por conveniencia do serviço publico, mais uma delegacia no municipio de Olinda com a denominação de 2º districto, pertencendo á mesma delegacia as subdelegacias dos 1º e 2º districtos de Maranguape, Rio-Doce e Paratibe. — Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 392, de 6 do corrente, resolve nomear os cidadãos Primo Feliciano de Souza Salles e Pedro Alpiniano Marinho Falcão para exercerem na ordem em que vão collocados, os cargos de delegado e 1º supplente da delegacia denominada 2º Districto, do municipio de Olinda, creada por acto de hoje datado. — Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis entregar ao thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Dr. Manoel Gomes de Mattos, a quantia de 750$ da subvenção relativa ao trimestre de Abril a Junho ultimos, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 24 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Deferindo nesta data a petição do professor Aureliano José Timotheo, de quem trata o Dr. Inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 205, de 6 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario durante os dias 1 a 15 de Junho findo, as quaesestão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou-me o 1º secretario da Camara dos Deputados, em officio n. 96, de hoje datado, recommendo que mandeis pagar ao Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, membro da mesma Camara, o subsidio a que tem direito, relativo ao mez de Maio e aos 6 dias de de Junho ultimos.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.— Communico-vos que nesta data expedi ordem para o pagamento do subsidio do deputado Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, de quem tratais em officio de hoje sob n. 93.

Expediente do Director

Ao presidente da Junta Municipal de Tacaratú.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 5 de Julho findo ao qual acompanhou a cópia do alistamento eleitoral procedida nesse municipio e remetter-vos em satisfação ao vosso pedido um livro de talão para titulos de eleitores.

EM ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLCA, DO DIA 30 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, que nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 5 de Agosto proximo vindouro, para ser contractado com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o Presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle Presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições em vigor, perante o mesmo Dr. Governador, requerendo préviamento neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado nas suas propostas.

2.ª

Serem os generos e artigos examinados pelo Dr. Inspector da Hygiene Publica antes da remessa para o Presidio, e em seus impedimentos por um ou mais medicos designados pelo Governador do Estado.

3.ª

A depositar os artigos e generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo Governador do Estado, para o exame da condição antecedente. Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que com facilidade se possa proceder ao dito exame, não só quanto á quantidade como tambem á qualidade, peso e medida. Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer o acondicionamento, isto do modo mais perfeito e completo.

4.ª

Para proceder-se ao exame, compete á Inspectoria de Hygiene Publica, dar sciencia ao Governador, com a precisa antecedencia, combinando ambos sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª

Os artigos postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do Governador, sob representação devidamente fundamentada da Inspectoria de Saúde Publica.

6.ª

Os fornecedores obrigam-se a embarcar á sua custa os generos e artigos de modo a evitar avarias e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos mesmos, remoção delles quando recusados e respectivos fretes até o porto de desembarque do Presidio.

7.ª

Os artigos só serão definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes no Presidio.

8.ª

Os fornecedores obrigam-se, além das condições já estipuladas e das mencionadas nas Instrucções de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos generos e artigos que forem rejeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

9.ª

A satisfazer os pedidos dentro de dous dias uteis, contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, findo o qual se considerará o facto como se os contractantes declarassem não poder effectuar o fornecimento e cassando-se os pedidos ficarão os ditos contractantes sujeitos á multa de vinte por cento, imposta em taes casos.

10.ª

A pagar a multa de vinte por cento, si no prazo de tres dias, contados da data em que forem aceitas suas propostas não comparecerem no Thesouro para assignar o respectivo contracto.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui :

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litros.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguaraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Boccaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo,
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, uma.
Balança decimal com força de 20 kilos, uma.
Cartas de A, B, C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colhes de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croa, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patentes, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e piros, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cêra branca em velas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina Christã, duzia.
[illegible]
Envelopes in folium, um.
Envelopes para officio, idem.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enxadas de tres e meia e quatro libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, idem.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica, em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma,
Grammatica portugueza Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gis, kilo
Gesso crú, idem
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo de leitura, idem.
Livro terceiro de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis Faber, idem
Lapis de carpina, idem.
Lapis de côres, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Manteiga ingleza, idem, idem.
Marmelada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Papel cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, um
Pavios para candieiros, um.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilias para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro, grandes, idem.
Ditos de ferro, grandes, idem.
Pixe, barril.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão, amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Sellins, um.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboa de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, idem.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamplôas para [illegible]

Balança [illegible], idem
Balança romana, força de [illegible] kilos, idem.

Medicamentos e drogas

Antipyrina, kilogramma.
Assucar refinado, kilogramma.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, uma.
Ammoniaco, liquido, kilo.
Assucar candi, idem.
Almecega, idem.
Agua de Vals, garrafa.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Fioravanti, kilo.
Cochonillia, idem.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão vegetal em saccos de 30 kilogrammas, um.
Carvão de Belloc, vidro.
Essencia de Neróli, kilo.
Essencia de chamomilla, idem.
Essencia de arruda, idem.
Emplasto de Tapsia, metro.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de chamomilla e melissa, idem.
Emulsão de Scott, idem.
Elixir cabeça de negro, idem
Emplasto mellilolo, grammas.
Folhas de percicaria, kilo.
Fios curtos de linho, idem.
Ditos longos de linho, idem.
Glycerina neutra, idem.
Hypophosphito de sodio, idem.
Mel de abelhas, idem.
Iodo metallico, idem.
Mostarda ingleza, vidro,
Mel rosado, kilo.
Maltina, grammas.
Oxido de Zinco, idem.
Pilulas de Blaud, vidro.
Perchloruretо de ferro liquido, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Phosphato de ferro Leras, idem.
Pinceis chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Sal refinado, kilo,
Sabão sulphuroso, um.
Salsaparrilha Ayers, vidro.
Tesoura com 4 pollegadas, uma.
Torneira de metal ou estanho, idem.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba, ferruginoso, idem.
Vinho de quina ferruginoso, idem.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, idem.
Xarope succo de groselhas, idem.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Livro em branco de papel Hollanda, para medicamentos, carga e descarga e cópias de officios, com 200 folhas um.
Livros impressos para cópia de leilão, um.
Anelina negra, kilo.
Anelina encarnada, idem.
Anelina azul, idem.
Alcool de 36 gráos, barril de quinto, um.
Agua de flor de larangeira, kilo.
Agua de alface, idem.
Agua de tilia, idem, idem.
Agua de melissa, idem.
Agua de labarraque, garrafa.
Agua de Janas, idem.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, idem.
Ataduras oidoformisadas, um.
Ataduras phenicadas, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Almiscar fino, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido phenico, idem.
Acido sulphurico puro, idem.
Acido chlorhydrico puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Agua destillada de rosas, idem.
Agua destillada de melissa dos Carmos, duzia.
Agua ingleza de Lisbôa, garrafa.
Agua de Rubinat, idem.
Balsamo Norval, kilo.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breu kilo.
Benjoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Carbonato de potassio, idem
Cremor de tartaro em pó, idem.
Capsulas de taurina, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, grammas.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de stramonio, idem.
Capsulas de porcellana cabo, sortidas, uma.
Capsulas de Limousin ns. 2 e 3, milheiro.
Canivete, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cantharidas em pó, idem, idem.
Cevada, idem.
Cré para artes, idem.
Capsulas de essencia de terebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Caixas de madeira, idem.
Essencia de terebentina, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, idem,
Essencia de alfazema, idem.
Essencia de cravo, idem.
Essencia de canella, idem.
Essencia de rosas, n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplasto póroso, um.
Emplasto contra rotura, kilo.
Emplasto de Albespayre, metro.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Elixir papaina M. Costa, idem.
Extracto de carne, póte.
Extracto fluido de casca de larangeira, kilo.
Idem fluido de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, grammas.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Elixir de Grez, vidro.
Idem de Tisy, idem,
Emplasto diachylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma,
Idem para o lado esquerdo, idem.
Folhas de seno, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de marcella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Grão de saúde de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, grammas.
Iodureto de potassio, kilo.
Idem de chumbo, idem.
Idem de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy francez, garrafa.
Magnezia fluida de Murray, vidro.
Manná commum, kilo.
Idem com lagrimas, idem.
Magnesia ingleza, vidro.
Moscas de Milão, uma.
Manteiga de nós moscada, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, idem.
Nós moscada, idem.
Oculo para myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Idem de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalháo de Kamps, vidro.
Idem, idem, idem de Berthé, idem.
Idem, [illegible] idem de [illegible]
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuita, vidro.
Idem de Cambará, de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortida, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayres, vidro.
Idem de Kemps, idem,
Idem do Reuter, idem.
Idem do Hunt, idem.
Pastilhas do Dothan, idem.
Idem de Kemps, idem.
Idem de ipeca, idem.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedrahume, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de gomma candi, idem.
Idem de ipecacuanha, idem.
Idem de Talú, idem.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem de arrechausuce para traços sortidos, um.
Peneira de seda, uma.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsa parrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiro.
Idem para garrafas, idem.
Spermacete, kilo.
Sabão phenicado, um.
Santonino puro, gramma.
Sulphato de quinino, idem.
Suspensoria Millerot, um.
Sedlitz de Chanteau, vidro.
Sal de fructas, idem.
Sulphato de potassio secco, kilo.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Tintura de jucá, kilo.
Idem de perchloruretо de ferro, idem.
Terpinol, idem.
Tubos negros de borracha, metro.
Vinagre, kilo.
Vinho de Girard, garrafa.
Idem de Moitier, idem.
Idem de quina phosphatado, idem.
Idem de quinium Labarraque, idem.
Idem de Chassaing, idem.
Idem de Berlim, idem.
Idem de Dusard, idem.
Visicatorio de Albespeyre, metro.
Vermifugo de Fanhestock, duzia.
Xarope de Chloral de Follet, vidro.
Idem de Eastoris, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Idem de iodureto de potassio, Larose, idem.
Idem, idem, idem, Gibert, idem.
Idem de typophosphito de cal de Curchell, idem.
Thermometros medicos, um.
Oculo de grão um.
Idem de côr, idem.
Sabão de alcatrão, idem.
Collecção de pesos para balanças, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidro de bocca esmorilhada para litro, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho, emmaceração, idem.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidros ordinarios para quinze grammas, um.
Idem, idem para trinta grammas, idem.
Idem, idem para sessenta grammas, idem
Idem, idem para cento e oitenta grammas, idem.
Elixir americano, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Agosto de 1897

José de Souza Bandeira, professor publico, pedindo para que lhe seja paga a quantia de 63$000, que se acha escripturada, proveniente de alugueis de casa e expediente relativos aos mezes de Abril, Maio e Junho do anno proximo findo, época em que regeu a cadeira de ensino primario de Bom-Jardim.—Como requer.

Maria Presciliana Vilella dos Santos, professora publica jubilada, requerendo o pagamento da quantia de 252$260, proveniente dos vencimentos relativos aos mezes de Março a Junho de 1896, importancia já escripturada pelo Thesouro no quadro das dividas de exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Umbelina Rosa de Lima e Silva, professorra publica da cadeira municipal da Conceição de Maranguapo, recorrendo do acto do Prefeito daquelle municipio, em virtude do qual foi dispensada do exercicio da referida cadeira.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Marcionilla Barros de Figueirôa Ferias, requerendo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000, proveniente dos alugueis de Junho a 6 de Agosto, de uma sua casa que serve de quartel á guarda estadoal, no arrabalde da Torre situada á rua Real.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Fausto José de Souza, soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando sua exclusão da força estadoal, afim de alistar-se no exercito.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

João Izidoro de Albuquerque, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter ido destacado no municipio de Pedra do Buique.—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Lopes de Moraes, Joaquim Lopes de Moraes, Felippe Nery Santiago, Geminiano Felippe Nery e José Antonio dos Santos, sentenciados, podindo transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Caruarú.—Os peticionarios, opportunamente, serão attendidos.

Maria Francisca da Conceição, 1ª sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista a certidão annexa ao officio junto, do juiz de direito interino do municipio de Caruarú.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Agosto de 1897

Marianna Justina Gouveia de Mello, Gomes Fernandes & C, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Instituto Archeologico e a Repartição dos Telegraphos.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Silva & Azevedo, Manoel Fernandes Ramos, Manoel Domingos da S. Girio e José Saraiva & C.—Venha por intermedio da Recebedoria, de conformidade com o artigo 40 das instrucções do 1 de Agosto de 1893.

José Guilherme da Silva Duarte, Manoel Fernandes Velloso, Arthur dos Santos Oliveira e João Antonio da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Vicente Ferreira Barbosa Lima, Izabel Bezerra de Vasconcellos, Costa & Santos, Bragas Ramos e José Baptista de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Joaquim da Costa, Firmino José Guedes de Lacerda e Antonio Adolpho Borges Leal.—Certifique-se.

Fielden Brothers, Companhia do Beberibe, Maria Josephina Vergueiro da Costa e Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 12 —

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, Anna Cesar de Albuquerque Mello Pedro da Silva Guamio.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

e Manoel Fernandes Velloso.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

C.A. van der Linden.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, Arthur Moreira Dias, José Virães & C, Ordem Terceira de S. Francisco, A mesma, Maria da Gloria Leopoldina e Manoel Ramos de M. Gomes.—Haja vista o Sr Dr. Procurador Fiscal.

Maximiana Lôbo de Jesus e Demetrio Savares do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Agosto de 1897

Augusto da Silva, pedindo pagamento dos concertos effectuados nos encanamentos d'agua á Casa de Detenção.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bento Cavalcante de Albuquerque, pedindo para retirar da Escola Industrial Frei Caneca, seu irmão Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

Generosa Maria da Conceição, pedindo para retirar da Escola Industrial Frei Caneca, seu filho Joaquim José de Sant'Anna.—Como requer.

Israel & Braga pedindo pagamento do papel de forra, fornecido para o serviço de reparos do predio em que funcciona á Junta Commercial.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Bacharel José Antonio de Pinho Borges, replicando do despacho.—Sim, quanto a collocação do apparelho no predio reconstruido; quanto á isenção de annuidades, o supplicante deve apresentar documentos que provem ter sido predio o demolido pela Intendencia, para alargamento da rua

Rita Amalia da Silva, pedindo dispensa do pagamento das annuidades dos tres apparelhos da Recife Drainage, collocados nos predios sitos á rua do Socego ns. 37 á 47 já demolidos ao tempo da collecta.—Como requer, pois tendo sido demolidas as casas como a supplicante provou, não doviam ter sido collectas para o pagamento da Recife Drainage.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 10 de Agosto de 1897

Olympia Francisca de Paula, professora nomeada para reger a cadeira para o sexo feminino de Leopoldina, pedindo a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Dia 11

Felisbina Constança de Azevedo, professora da cadeira da cidade de Limoeiro, pedindo para juntar novos documentos á petição em que solicita sua jubilação.—Junte-se.

Dia 12

Maria das Neves Guimarães, professora nomeada para reger a cadeira de Páo-Ferrado no municipio de Leopoldina, requerendo nova prorogação de prazo.—Sim, de accôrdo com o despacho de 11 do corrente, do Dr. Governador do Estado.

Dia 13

Tude Guedes de Mello, professora da cadeira de Itambé.—Cumpra-se o registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 171.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Francisco da Silva, como sentenciado ; João de Souza e Maria Seraphina Pereira da Conceição, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Raphael Berdello, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Gregorio da Silva, por crime de estupro; Marcolina Maria de Oliveira, por embriaguez, e Julio da Cunha Cavalcante, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Severino Gomes de Oliveira, como gatuno.

— Pelo Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, foram hontem concedidas *habeas-corpus* aos detentos Joaquim Pereira da Silva e Vulpiano Laurentino de Freitas.

— O cidadão Theotonio Tavares de Miranda assumio, no dia 11 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Agosto de 1897

Francisco Maria de Barros. — Certifique-se.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Izabel de Mendonça Pinto Pessoa, Joaquim Pereira Villas-Bôas, Andronico Lôbo, Vilor Neesen, Henrique Forster & C. Lupicino Esteves.—Informe a 1ª secção.

Manoel Fernandes Velloso, Ignacia Josepha de Jesus.—Informe a 2ª secção.

Olinto, Jardim & C.—A' 2 secção para os devidos fins.

João Baptista Braga e Pedro Allién.—Indeferido, em face da informação.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARA'

Datas até 5 do corrente.

Diz a *Provincia do Pará* da ultima data :

« Se o paquete *Pernambuco* entrar de Manáos antes do meio-dia, hoje, o contingente do regimento militar do Estado que segue para a Bahia embarcará 1 hora da tarde.

O embarque effectuar-se-á pelo trapiche do Lloyd Brazileiro, ao qual estará atracado o *Pernambuco*.

Depois de embarcarem as forças expedicionarias, irá a bordo o Sr. Dr. Paes de Carvalho, acompanhado de diversas autoridades civis e militares. »

—A commissão de commerciantes que patrocinou a bella idéa do Sr. João Ventura Ferreira, da firma Ricardo José da Cruz & C, para uma subscripção, entre diversos negociantes, destinada a melhorar o rancho do contingente paraense durante a viagem, conseguio apurar a importante somma de réis 9.000$000.

Esta quantia foi entregue hontem ao Sr. Coronel Sotero de Menezes, em uma carta de ordem sobre a Bahia. Acompanhando aquella quantia, recebeu o digno militar o seguinte officio :

« A commissão abaixo assignada, avaliando os relevantes serviços prestados a este Estado pelo regimento militar sob o vosso digno commando e desejando significar-vos, a sua admiração hoje que, á frente dessa pleiade de bravos, ides conquistar mais uma auréola de glorias, combatendo pela causa santa da Republica tão grandemente ameaçada por fanaticos e conspiradores, tem a satisfação de entregar-vos a quantia de nove contos de réis, angariada por esta commissão n'uma parte do commercio desta capital, afim de ser a mesma applicada por vós na melhoria do rancho das praças que commandaes ou n'aquillo que entenderdes mais acertado.

Outrosim, junto áquella importancia se acha tambem a de 172$820, producto de uma collecta promovida pelas Exmas. Sras. DD. Julia Villas-Bôas e Maria Emilia Villas-Bôas para melhorar o rancho da força expedicionaria.

Esta commissão, apresentando-vos os protestos de sua alta estima e consideração, faz sinceros votos pelo bom exito da expedição que em bôa hora vos foi confiada

Saúde e Fraternidade —*Joaquim Theodoro Bentes, José Augusto Corrêa, João Ventura Ferreira* e *Constantino de Quadros Carvalho*.

— O tabellião Theodosio Chermont tem-se encarregado com a maior solicitude de legislar papeis e documentos dos inferiores e praças do regimento estadoal, a partir para Canudos, sem receber a menor remuneração pelo seu trabalho.

— Durante a missa campal resada na manhã de antehontem em presença das forças expedicionarias paraenses, o conhecido photographo Fidanza tirou varios *clichés* representando diversos pontos da pequena avenida em que se estava effectuando a ceremonia, do palacio do Governo, do palacete do Estado e da praça da Independencia.

— Veio hontem despedir-se da redacção d'*A Provincia do Pará*, em nosso escriptorio, o 2.º sargento do 1.º corpo de infanteria do regimento estadoal, José Euclydes M. Beltrão.

— O Sr. Tenente José Marques Putiguára, do corpo de cavallaria do Estado, recebeu hontem de seu irmão alferes Matheus Souza, do 15 batalhão de infanteria, actualmente em Canudos, o seguinte despacho : " Sigo amanhã para Bahia afim de tratar-me. Saudações".

Um telegramma expedido pelo illustre Governador do Amazonas, declara que está prompta para seguir a tropa estadoal sob o commando do tenente-coronel Candido Mariano. O telegramma é concebido nestes termos :

" Tenho prompto para seguir o batalhão do commando do tenente-coronel Candido Mariano. Saudações.—*Fileto* ".

Iguaes telegrammas recebeu o Dr. Paes de Carvalho. Nelles manifesta o benemerito Governador do Amazonas sua solidariedade com o Pará na repressão do movimento hostil á Republica.

São phrases dos telegrammas que tudo se deve fazer para salvar o nosso regimen e consolidar o paiz.

Informações fidedignas adianta-nos que o official a quem está confiado o commando da força estadoal do Amazonas é um dos mais briosos do nosso exercito, e foi companheiro inseparavel de Moreira Cesar e seu braço direito durante a lucta toda da revolta da armada e da guerra civil no sul. Prestou nesse posto os mais assignalados serviços ao governo do marechal Floriano Peixoto.

Volta agora o bravo militar a prestal-os em lucta não menos terrivel e na qual tambem estão em jogo os destinos da Republica.

— Escreve-nos um amigo :

" Uma folha diaria desta capital, noticiando hontem as solemnidades do dia anterior, disse :

" ... Não se fazendo ouvir o monsenhor Amancio de Miranda, que não acceitou a designação para fallar no momento, designação que attendia ás qualidades do illustre orador e ao seu ministerio, fallou o Sr. Dr. Paes de Carvalho, etc..."

Não é verdade.

Convidado o Rvm. Monsenhor Amancio para orador official do acto, acceitou com a melhor vontade o convite ; mais tarde, tendo-se resolvido que o Exm. Sr. Governador do Estado fizesse á tropa expedicionaria uma allocução em nome das senhoras paraenses, sem duvida para não alongar o acto, foi ainda resolvido que houvesse um só discurso.

Assim, pois, a commissão promotora da festa, que tinha feito o convite, agradeceu áquelle sacerdote a bôa vontade com que se houve e dispensou-o do encargo.

Eis a razão porque o monsenhor Amancio não se fez ouvir. »

— Fez-nos hontem as suas despedidas o Sr. Ney, praça do 2.º corpo de infanteria que segue com as forças paraenses para Canudos.

— A bandeira da Estado que as senhoras paraenses offereceram ao regimento militar, foi toda feita e bordada por D. Amalia Faria, professora de prendas no Instituto Gentil Bittencourt, auxiliada por sua filha, a senhorita Amalinha Faria e uma sua amiga.

— Trouxeram-nos hontem as suas despedidas os Srs. Sabino Marcelino das Neves, João Alfredo de Medeiros e Francisco Martins do Nascimento, musicos do 2.º corpo de infanteria do Estado.

Aos modestos e destemidos soldados paraenses desejamos toda sorte de felicidades.

— O Sr. José Fernandes de Carvalho, socio da empreza Fernandes Pinto & C., remetteu hontem ao Sr. Tenente-coronel Pedro da Cunha, 4 camarotes de 1.ª ordem do Theatro da Paz, afim de serem offertados, em homenagem, á commissão de senhoras que se incumbio da acquisição das bandeiras nacionaes e estadoal que foram entregues ao contingente do regimento estadoal que parte para Canudos, para assistirem ao espectaculo de gala que hontem se effectuou.

— O mesmo senhor foi a palacio convidar o Dr. Governador do Estado para assistir a essa representação com sua Exma. familia.

O Dr. Paes de Carvalho, agradecendo o convite, expressou os seus sentimentos por não poder comparecer ao theatro, porém declarou que se faria representar pelo seu ajudante de ordens, capitão Britto Meirelles.

Ao Thesouro do Estado declarou o Governo que os officiaes e praças do regimento militar que partem para a Bahia, vão percebendo soldo e etapa, conforme noticiamos antehontem e que esses vencimentos, assim como os dos officiaes e praças que, por diversos motivos, não pódem seguir, serão pagos mediante folhas organisadas pelo corpo de cavallaria.

— Constou hontem que o transporte *Carlos Gomes* voltará a Manáos, afim de receber o contingente de policia do Amazonas.

— O major Dr. Clarindo Adolpho Chaves, chefe do serviço sanitario do exercito neste Estado, telegraphou ao Governo Federal offerecendo os seus serviços e manifestando o seu desejo de seguir para junto das forças em operações no sertão da Bahia.

O ministro da Guerra, general Carlos Bittencourt, respondeu-lhe hontem por telegramma, acceitando o seu offerecimento e declarando-lhe que breve terá esse official de seguir para o sul, onde os seus serviços serão mais uma vez postos em acção em pról da Republica.

— Um grupo de patriotas paraenses, do qual faziam parte os Srs. Ignacio Moura e Pedro Arruda, enviou no dia 2 á Exma. Sra. D. Angela Pinto de Carvalho, como presidente da commissão de senhoras paraenses, uma respeitosa carta, acompanhando uma larga fita de gorgorão de sêda branca, onde se lia, em lettras de ouro, a seguinte inscripção : « Deus de misericordia, dai-nos a victoria ! »

Essa fita, segundo o pedido feito pelos mesmos senhores, foi, antes da missa campal, presa aos pés do crucifixo que encimava o altar, pelo menino Pedro Paulo de Carvalho, como significando uma prece das crianças paraenses em favor dos que se vão bater em pról da Patria.

Após a ceremonia foi ella entregue ao Sr. Coronel commandante do regimento militar do Estado.

— Entre os officiaes e praças que têm vindo despedir-se da redacção d'*A Provincia*, por terem de partir para Canudos, destaca-se o capitão ajudante do corpo de cavallaria e tenente-honorario do exercito, Francisco José Rodrigues Chaves Sobrinho.

Esse official, conforme noticiamos ha dias, pedio e obteve a sua transferencia daquelle corpo para o 1.º de infanteria, afim de seguir para a Bahia, segundo era desejo seu.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 do corrente.

No dia 1 do corrente recebeu de Ouro Preto o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma :

« Membros do Congresso Mineiro, abaixo assignados, em completo desaccôrdo com a politica do general Glycerio, somos solidarios com o Dr. Bias Fortes, presidente do Estado, com os representantes de Minas no Congresso Federal, que apoiam a politica patriotica por V. Exc. seguida diante dos acontecimentos que tem agitado a vida da Republica. »

— Por decreto de 31 de Julho findo, sendo exonerado Arnaldo Vieira da Costa do lugar de thesoureiro da Caixa de amortização, foi substituido, por nomeação da mesma dada, pelo Sr. Ovidio Saraiva de Carvalho Filho.

— O embarque do Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt, ministro da guerra, foi uma commovente demonstração da grande estima e do alto apreço em que é tido o illustre general, que dando a maior prova de patriotismo e da alta comprehensão que tem dos seus deveres, não duvidou um instante, desde que as circumstancias o exigiram, partir para o lugar em que o mais condemnavel fanatismo está perturbando a paz da Republica e obrigando-a aos maiores sacrificios para o restabelecimento da ordem.

O Sr. Marechal Bittencourt vai prestar assignalado serviço á Republica e por isso o acompanham os votos de todos que a desejam feliz e engrandecida.

A confiança que a todos inspira o illustre marechal ha de ser justificada pelo feliz exito da commissão que vai desempenhar.

— Ao meio dia começaram a reunir-se no Arsenal de Guerra muitos dos admiradores e amigos do Sr. Ministro da Guerra e curiosos.

Alli aguardavam á chegada de S. Exc. o Sr. Coronel Neiva, inspector do arsenal, seu ajudante e outros empregados

Uma hora depois, já no arsenal estavam todos os commandantes dos corpos desta guarnição com muitos dos seus officiaes e respectivas bandas de musicae

A' 1 1/2 hora da tarde chegou o Sr Ministro da Guerra, acompanhado do Sr. General Cantuaria e todo o seu estado-maior.

S. Exc foi alli recebido com as devidas honras pelo 1.º batalhão de infanteria, sob o commando do coronel Edmundo Bittencourt, recebendo em seguida as despedidas das numerosas commissões do Senado e Camara dos Deputados, representadas pela sua maioria ; dos generaes Mallet, quartel-mestre-general, Avila, Carlos Eugenio e Chaves e Graça, almirante Jaceguay, coroneis Carlos Soares, Torres, Travassos, commandante da brigada policial e officialidade, commandantes e officiaes do corpo de bombeiros e muitos outros militares e civis e funccionarios do Ministerio da Guerra.

Pouco depois de sua chegada ao arsenal seguio para bordo do *Espirito-Santo* o Sr. Ministro da Guerra, que foi alvo das mais sinceras manifestações por parte de todos que alli o esperavam, estando o arsenal cheio de representantes de todas as classes sociaes.

A's 2 horas chegou o Sr. Presidente da Republica acompanhado das suas casas civil e militar e dos Srs. Ministros da Justiça e Viação.

S. Exc. seguio momentos depois de sua chegada para o cáes Floriano Peixoto e alli victoriado pelo povo, embarcou com destino ao vapor *Espirito-Santo*, na lancha do Sr. Ministro da Marinha.

Outras lanchas seguiram para bordo conduzindo o Sr. Ajudante-general, quartel-mestre general, commandante e chefe do estado-maior da Guarda Nacional, do Corpo de Bombeiros e de Saúde, chefe do estado-maior da armada, muitos officiaes do exercito e Brigada Policial e representantes da imprensa.

— Os navios de guerra e fortalezas salvaram á passagem de SS. Excs.

No alto do morro da Ilha das Cobras formou o batalhão de infanteria de marinha, tocando a banda de musica o Hymno Nacional, tanto na ida como na volta do Sr. Presidente da Republica.

A' bordo do *Espirito-Santo* estavam os Srs. Ministro da Marinha e chefe de estado-maior da armada e seus estados-maiores e muitos amigos do Sr. Ministro que foram levar-lhes as suas despedidas.

O Sr. Presidente da Republica, depois de longa conferencia com o Sr. Ministro da Guerra, despedio-se e abraçando desejou-lhe feliz viagem e prompto regresso. A's 3 e 1/2 retirou-se de bordo o Sr. Presidente da Republica.

No *Espirito-Santo* seguiram o tenente-coronel Francisco Felix e os officiaes da guarnição do canhão *Canet*, que tambem foi no *Espirito-Santo*.

No vapor seguiram tambem quarenta praças do corpo de marinheiros nacionaes e dez do batalhão de infanteria de marinha.

O paquete partio pouco depois das 4 horas da tarde.

— A Caixa de Amortização vai emittir cedulas de 100$ a 200$000.

As primeiras são impressas em papel branco, de linho, tendo na face e á direita em semi-circulo um quadro representando o commercio e a industria e á esquerda o numero 100 em tinta verde no meio de tres vinhetas, em cima das quaes se lê o distico —Republica dos Estados-Unidos do Brazil —impresso sobre fundo preto. No verso entre duas vinhetas com as côres violeta e verde, destaca-se a estatua do Marechal Osorio, tendo na parte inferior da cedula a inscripção — Republica dos Estados-Unidos do Brazil e nos quatro angulos o algarismo 100.

As segundas caracterisam-se pela impressão em papel branco, destacando-se a côr violeta, tendo na face a figura da Republica, ladeada por duas outras representando o commercio e a electricidade, tendo estas o algarismo 200 impresso em tinta preta tanto no cimo como na base.

No verso, que é impresso em tinta violeta e azul destaca-se a figura de uma mulher, recostada a uma grade, apoiada sobre um escudo, tendo sobre si uma lança.

Aos lados duas vinhetas com as palavras —Duzentos mil réis—escriptas em circulo, e os algarismos 200 em tinta violeta na parte superior e em tinta azul na parte inferior da cedula.

— Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 6 do corrente :

« Parece que hontem o governo teve do theatro das operações no sertão da Bahia uma singular communicação.

Não podemos garantir que as palavras sejam textuaes, mas o pensamento foi mais ou menos este, segundo ouvimos dizer :

« Já se sabe quem dirige a defesa do arraial dos bandidos conselheiristas.

Foi aqui visto e reconhecido o official da armada A ..., que tanta notoriedade teve na revolta de 6 de Setembro ».

Pois bem. O referido official, hontem mesmo se verificou, está tranquillo e honradamente ganhando a sua vida aqui no Rio de Janeiro.

Se todas as novidades que chegam de Canudos forem deste jaez, está o governo bem arranjado. »

Lê-se esta varia do *Jornal do Commercio*:

« Pede-nos o Sr. Dr. André Cavalcanti a publicação do seguinte:

« No discurso proferido pelo deputado Adolpho Gordo, na sessão de 19 do corrente, disse em aparte o general Glycerio que havia-se entendido commigo a respeito da espionagem que se fazia ao marechal Floriano Peixoto, quando no uso das aguas em Cambuquira, e que eu lhe dissera:

« Não eram dous secretas e apenas um, para evitar maiores disturbios.

Ha manifesto equivoco da parte do Sr. Glycerio, pois nunca conversámos nesse sentido, nem tão pouco tive motivos para mandar observar o mesmo marechal ».

REVISTA DIARIA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Funccionou hontem em sessão extraordinaria convocada para resolver sobre a solicitação que lhe fôra feita, como hontem noticiámos, de transferencia da trasladação dos restos mortaes do desembargador Nunes Machado para o jazigo que o mesmo Instituto fizera construir no Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim d'alli depositar aquellas preciosas reliquias, que e patria venera e o Instituto procura assim guardar á memoria da posteridade.

A' 1 hora da tarde estavam presentes no salão das sessões os membros do Instituto desembargadores Adelino de Luna Freire e Martins Pereira, conselheiro Pinto Junior, Drs. Neto Campello, João Baptista Regueira Costa, Marcos Tulio, Witruvio Pinto Bandeira, Coelho Leite, Manoel Cicero, Sebastião Galvão, Celso Uchôa, Guedes Alcoforado, Vitalino Lins, Pereira da Costa e major Codeceira.

Occupando o Sr. Desembargador Adelino a cadeira presidencial e os Srs. Dr. Baptista Regueira e major Codeceira as do 1.º e 2.º secretarios, foi aberta a sessão, expondo o presidente os motivos da reunião.

Disse S. Exc., que tinha-se de tomar conhecimento de uma representação, que no dia anterior havia trazido ao Instituto uma commissão de representantes da imprensa, da Faculdade de Direito e de outras classes da nossa sociedade, no sentido de transferir-se a ceremonia que deliberára o Instituto realizar no dia 16 do corrente referentemente a trasladação dos restos mortaes do desembargador Nunes Machado para o Cemiterio Publico, de modo que a mesma ceremonia coincidisse com o anniversario da morte do referido desembargador, quando as mencionadas classes executavam a sua romaria annual de piedade áquella necropole em obsequio ao eminente pernambucano.

Depois tomaram a palavra sobre o assumpto os Srs. Major Codeceira e Drs. Guedes Alcoforado, Pedro Celso e Pereira da Costa, abundando todos em considerações conducentes á acquiescencia ao pedido da commissão popular, e sendo afinal votado e unanimemente approvado o pedido da commissão.

Nesse momento a sala, que achava-se repleta de cidadãos de todas as classes, retumbou em applausos á deliberação tão gentilmente tomada pelo patriotico Instituto.

Na mesma sessão foi proposto e aceito socio effectivo o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, que estando presente, tomou assento, e agradeceu a sua admissão, tomando assento tambem o Dr. Alfredo de Carvalho, que em sessão anterior fôra approvado.

— Comprazemo-nos com a deliberação do Instituto a respeito da representação que lhe foi presente.

A unificação das duas ceremonias tornará o acto mais solemne, sem desvirtuar a sua significação.

Porventura mais positivará o sentir da patria pernambucana.

Nunes Machado—A commissão incumbida da representação que foi levada ao Instituto, para o fim que já noticiamos e que teve a solução acima exposta, resolveu constituir uma commissão para promover com a devida solemnidade a apotheose do immortal Nunes Machado.

Manifestação de solidariedade politica—Municipio de Barreiros, em 24 de Julho de 1897.

" Cidadão Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Os poderes municipaes de Barreiros entendem dever definir sua posição diante dos acontecimentos politicos, recentemente operados no paiz, e neste sentido têm deliberado dirigir-se á V. Exc., que é o chefe incontestavel e prestigioso do Partido Republicano Federal de Pernambuco, unanimemente reconhecido por todos os co-religionarios.

A conducta do Sr. Francisco Glycerio, como *leader* do Partido na Camara Federal, determinou a scisão no seio desta mesma aggremiação partidaria, de que V. Exc. se suppoz supremo chefe e unico director.

Abandonando o honrado e venerando Presidente da Republica, contra cujo governo tem desenvolvido tenaz e impatriotica resistencia, e alliando-se ao radicalismo jacobino e ao militarismo dissolvente, desejou o Sr. Francisco Glycerio ver ao seu lado unido e compacto o Partido Federal

Isto não aconteceu.

Acima dos sentimentos pessoaes do illustre deputado por S. Paulo estão as grandes necessidades da Republica, e os mais elevados interesses da Patria Brasileira.

As instituições precisam de paz, como condição primordial para sua estabilidade, e engrandecimento da nação.

Assim sendo não se comprehende, como podesse ser viavel a substituição premeditada do programma do Partido, sob cujo glorioso estandarte se quizeram abrigar os propugnadores da justiça das ruas contra o julgamento sereno da Lei, os defensores da mashorcademagogica contra a effectividade das garantias constitucionaes.

A maioria da representação pernambucana no Congresso Nacional, obedecendo á criteriosa inspiração de V. Exc., assumio perante a nação, e particularmente perante Pernambuco, posição briosa e sobranceira, que honrando-a e recommendando-a ao apreço e á gratidão de seus conterraneos, sobremodo honra o eleitorado do Partido, que tão distinctos cidadãos enviou, como seus representantes.

Conselheiro! O Partido Republicano Federal de Pernambuco se desvanece de ser dirigido por um homem do extraordinario valor moral e intellectual de V. Exc.!

Pairando na região calma da verdade democratica, nunca assoberbado por paixões occasionaes, ou interesses de campanario, abrangendo com olhar seguro o complexo e difficil problema politico-brazileiro, V. Exc. tem-se elevado tanto no conceito da Nação, que o seu nome immaculado ha de resistir incolume aos embates de todos os odios, e ás investidas de todas as emulações!

Lamentam os abaixo assignados o doloroso affastamento do inclyto e talentoso republicano, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que com tanto brilhantismo administrou ultimamente este Estado, e a quem desejavam enxergar ao lado de V. Exc., batalhando pela prosperidade de Pernambuco e pela verdade da Constituição de 24 de Fevereiro, e applaudem a conducta de V. Exc. e da maioria da representação do partido, assegurando á V. Exc. agora e sempre, no fastigio e na adversidade, o seu mais dedicado apoio e a sua mais inteira solidariedade.—Saúde e Fraternidade.

Barreiros, 24 de Julho de 1897.

—

Estacio de Albuquerque Coimbra—Prefeito.

José Luiz de Barros—Sub-prefeito.

Manoel de Barros Wanderley—Presidente do Concelho.

Constantino Gomes Ferreira—Vice-Presidente.

Manoel Florentino de Albuquerque, José Gabriel, José Martins de Miranda, Francisco das Chagas Pires, Manoel José Bispo da Silva, José Luiz de Verçosa e João Luiz de Miranda—Conselheiros.

—

Dirigiram-se tambem ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Rosa e Silva, enviando-lhes os seus protestos de solidariedade politica, os Prefeitos e Concelhos municipaes de Ipojuca, Cimbres e S. José do Egypto.

Cumprimentos — Veio hontem gentilmente ao nosso escriptorio, o bravo Sr. Capitão Francisco José Rodrigues Chaves Sobrinho, em nome dos seus companheiros, officiaes dos batalhões estadoaes do Pará, apresentar-nos os seus cumprimentos, de passagem no nosso Estado em demanda aos sertões da Bahia, a reunir-se ás forças alli em operações.

Agradecidos á gentileza com que fomos distinguidos, fazemos votos para que o melhor successo corôe os esforços dos valentes soldados, que tão animados seguem para o campo da lucta.

Tribunal do Jury—Tendo comparecido 25 jurados, ficou addiada a sessão para hoje, sendo sorteados os jurados seguintes:

Recife

Pedro da Silva Bastos.
Ismael Francisco de Barros.

Santo Antonio

Tenente-coronel, Hemeterio Maciel da Silva.
João Carlos Borges Leal.

S. José

Tenente-coronel, Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça

Bôa-Vista

Alfredo Frederico Monhard.

Graça

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Afogados

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Manoel Gonçalves de Albuquerque.

— Foram multados em 5$000 os jurados que faltaram,

Santa Casa de Misericordia do Recife—Amanhã, pelas 10 horas do dia, realiza a illustre Junta Administrativa da Santa Casa, a festa solemne que celebra annualmente em honra da Excelsa Padroeira da Irmandade sob a invocação da Senhora do Paraiso e que se venera na igreja deste nome.

Agradecemos penhorados o delicado convite para o mesmo acto, que em nome da mesma Junta, dirigio-nos o digno provedor da Santa Casa, o Sr. Commendador Albino José da Silva.

Festividade religiosa—Realizar-se-ha amanhã, com a maxima pompa, a festividade de Nossa Senhora da Bôa-Morte, no Convento do Carmo desta cidade, a qual constará dos seguintes actos:

Hoje, ao meio dia, ao som da banda musical do 2º Corpo de Policia e com acompanhamento festivo dos sinos, será annunciada a grande festa da Excelsa Senhora, soltando-se nessa occasião uma salva real de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes.

A's 6 horas da tarde entrarão as vesperas solemnes á grande orchestra, sob a regencia do professor Aprigio Braz.

A's 6 1/2 horas da tarde haverá benção de anneis e distribuição dos mesmos com os devotos.

Amanhã, pelas 4 1/2 horas da madrugada será rezada uma missa em intenção dos devotos auxiliares á festividade.

Ao romper d'alva uma salva de 21 tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes, annunciará á população catholica a festividade.

A's 8 horas d'amanhã sahirá a imagem da Santissima Virgem da Bôa-Morte em solemne procissão, percorrendo as freguezias de Santo Antonio e São José.

A's 11 1/2 horas do dia, depois das brilhantes ouverturas do repertorio da já alludida banda, entrará a festa precedida de *Matinas*.

A's 6 1/2 horas da tarde entrará o *Te-Deum* Rio de Janeiro em honra á mesma Virgem.

Subirá ao pulpito sagrado o eloquente orador sacro conego João Machado de Mello, que com sua palavra facil e persuasiva patenteará o triumpho glorioso da Assumpção e as suas prerogativas.

O magestoso templo achar-se-ha ricamente decorado com toda pompa possivel e illuminado á luz incandescente.

O pateo achar-se-ha completamente embandeirado e illuminado á noute, por occasião da solemnidade.

Procissão da Bôa Morte — Amanhã, terá lugar na vizinha cidade de Olinda, a procissão da Senhora da Bôa Morte, que sahirá da Igreja do Carmo.

A Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, expedirá os trens que forem necessarios.

Estrada de Ferro de Olinda— Hoje, haverá trem depois do espectaculo do Santa Isabel para Olinda e Beberibe.

Jornal dos Romances— A conhecida livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 7 e 8 da apreciada publicação portugueza—*O Jornal dos Romances*.

Custa cada numero 200 réis na mesma livraria.

Agradecidos.

Batalhões para Canudos — A' bordo do paquete *Pernambuco*, passou hontem para o sul, com destino a Canudos, um regimento policial do Pará sob o commando do Sr. Coronel José Sotéro de Moraes.

O regimento é composto do 1.º e do 2.º corpos policiaes do heroico Estado do Pará.

Commanda o 1.º corpo o major João de Lemos e o 2.º o tenente-coronel Antonio Sergio Dias Vieira da Fontoura.

E' de 600 praças o effectivo do regimento militar do Pará.

Major José Theodoro Pereira de Mello—O Sr. Bellarmino F. da C. Almeida dá-nos a seguinte noticia, que passamos ao conhecimento do publico, textualmente:

« Temos a satisfação de poder affirmar, que esse sympathico e valoroso militar que por seus apreciaveis predicados ornamenta o quadro da briosa officialidade do heroico 14.º batalhão, chegou a Queimadas e seguio para a capital, com seu distincto e estimavel filho, alferes José Henrique Pereira de Mello, conforme telegraphou á sua dignissima esposa, evidenciando-se que o bravo major acha-se melhorado dos incommodos que lhe produziram os ferimentos que recebera por balas inimigas, quando, resoluto, com toda intrepidez, commandando o seu batalhão, tomara parte em um dos mais renhidos combates na approximação de Canudos, em cuja acção terrivel, quanto assombrosa, mais uma vez soube revelar tanta coragem, quanto dedicação á grande causa da Republica.

E' motivo, pois, para encher-me de jubilo, a noticia do restabelecimento da preciosa saúde de tão sincero e dedicado amigo, que, antes de tudo, é um decidido e intemerato apostolo da Republica, tanto quanto na convivencia social sabe ser amigo affectuoso, que prima pelo mais apreciavel cavalheirismo, juntando a sublime qualidade de ser excellente chefe de familia, tornando-se portanto um cidadão a toda prova digno da Patria e consequentemente util a sociedade.

Assim, inteirado do quanto essa illustre e attenciosa Redacção pende para o lado onde estão os elementos sãos da sociedade e verdadeiros patriotas, dou a presente noticia, pedindo a sua publicação, por cuja obsequiosidade mais uma vez vos serei grato.»

Por nossa vez congratulamo-nos com a fausta noticia expressa nas linhas acima consignadas; e fazemos votos pelo restabelecimento completo do brioso militar major José Theodoro Pereira de Mello.

Collegio Salesiano—Realizou-se neste Collegio, em 10 do corrente, a festa de S. Lourenço, em homenagem ao seu Director,

A missa solemne, officiada pelo Rvm Sr. Vigario Augusto Franklin, padre Maximino e um padre Salesiano, cantada pelos alumnos e acompanhada á harmonium, agradou summamente a selecta assembléa, onde se notavam representantes das diversas communidades religiozas, conegos e vigarios, distinctos cavalheiros e senhoras.

Ao Evangelho o talentoso conego João Machado de Mello, confirmou o elevado conceito de que goza entre nós.

Terminou o acto ao som de uma marcha executada pela banda musical da casa.

A's 6 horas da tarde, em presença do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e grande concurso de povo, onde se salientavam distinctos sacerdotes, cavalheiros e familias gradas no pequeno theatro do mesmo Collegio e onde tambem se viam expostos trabalhos das officinas, preparados pelos aprendizes, deu-se principio ao pequeno entretenimento, segundo o programma seguinte:

1.º Marcha de introducção. Banda. Valeur française.
2.º Prologo e dedicatoria.
3.º Piano. Phantasia. (Opera La-forza del Destino) V por Euclides Fonseca.
4.º Côro "Il-bandito" (Opera Ernani) Verdi.
5.º Farça "Danças e funeraes".
6.º Piano. "Chants des Soldats". Paul Beaumont
7.º Felicitações dos alumnos estudantes.
8.º Canto "Barcarola" —Oh! fra procella...
9.º Felicitações dos aprendizes artistas.
10º Farça. "Os dous genios oppostos".
11º Piano e flauta. (Il. Guarany).
12º Offerecimento dos dons.
13º Palavras de agradecimento pelo Rvm Sr. Director.
14 Marcha final. Banda "L' Italia"

Estas peças desempenhadas satisfactoriamente pelos meninos, foi de um effeito admiravel, de modo a provocar os applausos dos circumstantes, especialmente as duas farças e o côro " Il-bandito".

Foi uma festa esplendida, que veio confirmar ainda uma vez como aquelles dignos sacerdotes se esmeram em fornecer á juventude que lhe é confiada uma educação perfeita á par de uma instrucção litteraria e artistica. Congratulamo-nos com aquelles Rvms. Sacerdotes e os animamos a proseguirem na nobre missão a que se dedicaram.

Club Musical Torrense—Realiza amanhã esse Club a sua installação.

A's 5 horas da manhã será tocada a alvorada pela sua banda de musica; e ás 9, será celebrada uma missa em acção de graças, na capella da Torre, depois do que será lavrado o termo de installação.

A' tarde, a banda fará um passeio pelas ruas do povoado, e á noute será cantada uma ladainha em sua séde, por distinctas senhoras.

Registramos agradecidos o convite que para esses actos nos enviou a commissão encarregada da festa.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe em Olinda—Esta irmandade reune-se amanhã, pelas 10 horas da manhã, em seu consistorio, em assembléa geral, para tratar-se de grande interesse em beneficio da mesma, pelo que, são convidados todos os irmãos em geral.

Club Republicano Lauro Sodré—A Associação Republicana cujo titulo epigrapha estas linhas, reune-se amanhã em sessão extraordinaria, em sua séde provisoria á rua da Cadeia n. 12, 2º andar.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Reune-se hoje essa nova associação.

Devem comparecer todos os socios fundadores, porquanto, trata-se de eleger a directoria provisoria da associação e tomar outras medidas urgentes sobre as bases de sua organisação.

A reunião é á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Agricola.

Sociedade Litteraria 19 de Abril—Sob a presidencia do Sr. Carneiro da Cunha Junior, effectuou-se no dia 12 do corrente, a sessão semanal dessa sociedade.

Depois da leitura da acta e do expediente, foram apresentados diversos pareceres pelos socios Julio de Mattos e José de Barros.

Pela desistencia do socio Carneiro da Cunha Junior, do cargo de presidente, foi eleito o socio Cleomens de Siqueira.

Apresentou a chronica semanal o socio Cornelio Junior, sendo sorteado para apresentar a da semana vindoura, o socio Raul Brito.

Pelo adiantamento da hora, foi adiada a sessão.

Sociedade Gonçalves Dias— Realiza amanhã, essa corporação, pelas 11 horas do dia, no theatro do Club Dramatico Familiar, uma conferencia publica litteraria em commemoração á data do nascimento do eminente poeta brazileiro Antonio Gonçalves Dias, sendo o conferenciador o lente da Faculdade de Direito Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Após a conferencia terá lugar a representação de uma comedia por um grupo de amadores, que prestam-se gentilmente a abrilhantar a festa.

Para assistir a esta festa em homenagem ás lettras patrias a directoria da referida sociedade fez convite ás excellentissimas familias, á imprensa, ás autoridades civis e militares do Estado, aos lentes e alumnos das Escolas de Direito, Engenharia, Normal e Instituto Benjamin Constant, o corpo commercial, as associações, emfim a todas as classes sociaes.

A entrada é franca para aquellas pessoas que apresentarem-se decentemente vestidos.

Durante a festa tocará uma banda de musica.

Varias noticias—Em 1801, uma joven *miss*, que estava para casar-se, teve a desgraça de ver morrer o seu prometido. Persuadindo-se então que não sobreviveria muito a tamanho desgosto, apressou-se a fazer testamento, no qual deixava toda a sua fortuna a um hospital, com a condição de mandarem gravar na sua sepultura o seguinte epitaphio: *Amor a matou.*

Effectivamente, matou-a agora o amor, cem annos depois daquella época.

A tal *miss* falleceu ha pouco em Paris, na bonita idade de 116 annos.

Que tempo viveria ella, se o amor não houvesse posto fim aos seus dias?

— Morreu em Tanger o illustre politico e diplomata marroquino Sida-Brisha, aquelle famoso embaixador extraordinario, que foi a Madrid, depois da guerra de Melilla, e que teve a infelicidade de receber uma monumental bofetada de um patriota exaltado, facto que causou grande ruido em toda a Hespanha.

— A sociedade contra o abuso do tabaco pedio ao ministro da instrucção publica de França que fizesse espalhar pelas escolas noções precisas sobre os effeitos nocivos do tabaco.

O ministro respondeu n'uma carta em que se encontra o seguinte trecho:

« Se os perigos do tabaco são incontestaveis, não parece comtudo que sejam de natureza a ameaçar a saúde publica tão gravemente como o alcoolismo. Seria talvez enfraquecer o alcance das medidas contra o alcoolismo, se se accrescentasse aos programmas já muito complicados das escolas, um novo ensino sobre o abuso do tabaco ».

— Morreu o antigo prefeito de policia de Paris, Camescasse, que se tornou celebre no desempenho do seu cargo.

Tinha 59 annos. Como deputado defendeu o ministerio Gambetta e o de Jules Ferry. Agora era senador. Gozou sempre fama de excellente administrador.

Sessão Vaccinogenica — Realizou-se hontem, como estava annunciada, a sessão vaccinogenica na praia de S. Francisco, em casa do cidadão João Francisco da Cruz, tendo o Dr. Cavalcante Pina, commissario de hygiene do 5º districto tendo sido vaccina das 15 pessoas, que para tal fim alli compareceram.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foram ordenadas desinfecções em duas casas á rua do Guadelupe (em Olinda), por terem nellas se dado casos de variolas.

Suspensão — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi suspenso por 8 dias o talhador Justino Pedro, por infracção da 2ª parte do art. 15, cap. 9º da lei n. 4.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Monte-Santo, para Maximiano Botelho.
Do Triumpho, para Rubina.
De Largo Machado para Theotonio (Cotuvello 12).
Do Aracaty, para Purcell.
Do Rio, para Rino.
De Maceió, para barcaça *Adelina dos Anjos*, cáes Companhia Pernambucana.

Avisos:

De Monte-Santo, para Antonio Bittencourt, rua dos Ossos n. 2.
De Monte-Santo, para Diogo Chaves, travessa Tobias Barretto n. 51.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 12 de Agosto de 1897:

Entraram	16
Sahiram	15
Falleceram	3
Existem	631

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 da tarde.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Nunes Coimbra entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.
Dr. José Avila, entrou ás 11 de manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 12 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°6	759,mm53	19,mm50	89
9 »	24,°1	759,mm91	19,mm19	85
12 »	25,°3	759,mm73	18,mm42	76
3 t.	25,°3	758,mm30	18,mm42	76
6 »	25,°1	758,mm48	18,mm42	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 40,°0. Prateado, 30,°2.
Temperatura maxima 25,°50.
Temperatura minima 23,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm9, á sombra 1,mm8.
Chuva 8,mm1.
Direcção do vento:
E e ENE alt. de meia noute até 10 h 08 m. da manhã; E e ESE alternados até 11 h. 01 m.; SE até 11 h. 25 m., E até 3 h. 15 m. da tarde; E e ESE alternados até 6 h. 03 m; ESE e SE alternados até 7 h. 28 m.; SE até 9 h. 25 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 40 m.; S até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,59.
Nebulosidade média 0,68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 44 m. da tarde, registrando a escala 2m50.
O baixa-mar foi ás 10 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 0,m36.

Dia 12 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 46 m. da manhã, registrando a escala 2,m48.
O baixa-mar foi ás 11 h. 07 m. da manhã registrando a escala 0,m34 — O encarregado, *Ribeiro Elesbão*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Bernardino da Costa Campos com Isaura Guimarães Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Eliseu Gentil Saraiva Galvão, solteiro, com Pulcheria Maria da Apresentação, viuva, e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 9 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Francisca Maria do S. Alves, branca Pernambuco, 80 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. Silva Ferreira.
Antonio da Silva Azevedo, branco, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.
Donatilha Rosa Rodrigues, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.
José Vital, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. Sobrinho.
João Martyr, pardo, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessôa.
Virginio Paulo da Silva, pardo, Pernambuco, 1 anno, Olinda, attestado do Dr. M. Carlos.
Adalgiza Ramos, branca Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve
Anna Maria da Paz, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Raymundo Ribeiro Moura, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.
Manoel Januario da Costa, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr B Sobrinho.
Manoel Pedro da Costa, preto, Pernambuco, 43 annos, casado, Tamarineira, attestado do Dr. Joaquim Loureiro
Maria dos Anjos, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leite.
Maria, preta, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. Seve.

— Dia 10 —

Faustina Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.
Helena, parda, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessôa.
Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 16 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessôa.
Catharina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. L. Pessôa.
João Norberto Fonseca, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. F Guimarães.
João, preto, Pernambuco, 5 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.
José Rodrigues da Soledade, branco, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho
Euzebio Bispo Ramos, preto, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Agosto de 1897.

Existiam	451
Entraram	12
Sahio	4
Existem	459
A saber:	
Nacionaes	435
Mulheres	13
Estrangeiros	11
Total	459
Arraçoados	428
Bons	405
Doentes	21
Loucos	0
Loucas	2
Total	428

Movimento da Enfermaria

Teve alta:— Joaquim Xavier de Moura.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 13 DE AGOSTO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz
Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

José Praxedes Leite de Veras, Francisco Carapeba e Laurino Arcelino de Veras.—Julgou-se improcedente, unanimemente

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Fabricio & C.; aggravado o Banco Emissor de Pernambuco. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra — Deu-se provimento, unanimemente.

De Olinda. Aggravantes José Augusto Teixeira de Farias e seus filhos menores; aggravados Fraga Rocha & C. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Epiphanio Lopes; aggravado o Juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellante Joaquim Alves da Silva Santos; appellado Estevão Manoel da Silva. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida. —Deu-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao juiz Costa Ribeiro:
Da Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo recorrido Manoel Pereira Barbosa.

Aggravos de petição

Ao juiz Almeida:
Do Recife. Aggravante o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos; aggravado o Juizo.

Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife. Aggravante Candido Affonso Silveira; aggravado Joaquim Gonçalves Coelho.

Appellações crimes

Ao juiz Carlos Vaz:
De Tacaratú. Appellante Marcelino José de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:
De Olinda. Appellante José Rufino da Paixão; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:
Do Limoeiro. Appellantes Manoel José Germano e José Anastacio da Silva; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Ao juiz João Carlos:
Do Recife. Appellante Antonio Francisco dos Santos; appellados Silva & Senna.

Ao juiz Pereira de Lyra:
Appellante a Companhia Industrial de Seguros; appellado o Juizo.

Ao juiz Galvão:
Do Recife Appellante David da Silva Maia; appellada Monica Francisca Ribeiro da Conceição.

Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife. Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; appellado o Juizo.

Ao juiz Almeida:
Do Recife. Appellante o Juizo; appellados Alfredo dos Santos e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista— Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathico e tintas, oleo, pinceis etc, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca

Porque modo me confundio V. S.!

Fiquei realmente admirado! E' V. S. um homem de recurso.

Permitta-me, porém, que lhe faça uma pergunta, e peço-lhe que com consciencia me responda:

E' admissivel que eu, que represento no Concelho municipal a freguezia de Afogados, e que nessa localidade tomo parte activa na politica, tendo de confeccionar a chapa para os membros da 4.ª commissão seccional, esquecesse o nome de um cidadão alli morador, proprietario e conhecido, não o contemplando,—para ir buscar um eleitor de outra freguezia, a quem não conheço, nem sei se existe, afim de com elle compôr a referida Commissão?

A resposta é intuitiva.

Não ha ninguem que possa admittir tal hypothese. Só V. S. o poderá, porque talvez lhe faça conta.

Sei que o eleitor póde servir em qualquer Commissão Seccional do mesmo municipio, mas V. S. ha de convir que só em casos especiaes se lança mão de tal recurso, e são:—ou quando na freguezia faltam eleitores aptos para comporem a referida commissão, ou quando se queira utilisar dos serviços de um amigo dedicado que se incumba de tomar a direcção da mesma Commissão, afim de guial-a pelo caminho exacto e conveniente.

Mas, nenhuma dessas hypotheses se verificou em Afogados, e por conseguinte não tinha eu necessidade de soccorrer-me á freguezia da Bôa-Vista, para nella ir buscar um eleitor que não conheço.

Tudo que for fóra disto é *recurso* do qual agora se serve V. S.

Não contestará V. S. que para a eleição do dia 5 de Abril, cada Concelheiro que representava uma freguezia apresentou suas listas para membros das diversas Commissões Seccionaes, sendo estas votadas sem discrepancia, o que eu apresentei as listas para as 4.ª e 5.ª Commissões.

Para a confecção da lista da 4.ª Commissão tive de entender-me com o encarregado politico daquella circumscripção, o Sr. Major Theodomiro, e por este me foi apresentado muito especialmente o nome do cidadão Manoel Gomes dos Santos, que sendo eleito recebeu todas as communicações e funccionou na Commissão Seccional e depois na Commissão municipal, presidida por V. S.

Sabe tambem V. S. que a acta, extensa como é, não foi lida depois de acabada, e sem desconfiança alguma foi assignada, sendo-o até por alguns Concelheiros no dia seguinte, como é praxe.

Não se tendo nessa eleição apresentado a opposição, tudo foi feito na maior confiança e sem fiscalisação.

Tenho assim respondido cabalmente a V. S. perante todos os homens sensatos.

Sou homem de trabalho, tenho muito em que me occupar, e permitta V. S. que não mais me apresente na imprensa para contestal-o.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

Bernardo D. Cavalcante Pessôa.

PARTIDO REPUBLICANO

Em vista da deliberação do Directorio do Partido Republicano, convidamos a todos os Republicanos de Pernambuco que adherem ao Partido Republicano Federal chefado pelo general Francisco Glycerio, á comparecerem no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noute, á rua Estreita do Rosario n. 13, 1º andar, afim de tratar-se de assumpto importante.

Dr. *João Ribeiro de Britto.*
Dr. *Adolpho Simões Barbosa.*
Argemiro Arôxa.

O Dr. Bernardo Teixeira de Cavalho, partindo hoje para o sul da Republica a prestar os seus insignificantes serviços aos camaradas que alli se batem pela tranquillidade da Patria, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente, de cada um de seus amigos e clientes, o faz por este meio, offerecendo o seu prestimo onde o destino o levar.

Recife, 14 de Agosto de 1897.

Dr. *Bernardo Teixeira de Carvalho.*

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 %) todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Um bem conhecido facultativo da Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, diz:

«A *Emulsão de Scott*, de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de Calcio e Sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, viamo-nos muitas vezes embaraçados para fazer aos nossos doentes ingerir, o que é mais, supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhão.

Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de crianças.

Pois bem, ellas hoje, depois de ingerirem a primeira dóse da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ás dôce. *Os seus resultados therapeuticos são superiores ao do oleo de figado de bacalhão*, pois, além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphitos tão necessarios ás crianças.

Em abono da verdade passo o presente e assigno.—Dr. *Luiz Alves* ».

84

Eu era assim

Mussabinho—Minas

O Sr. Tenente João E. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre. Curou-se com um vidro de *alcatrão e jatahy*—Prado.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda:—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Carneiro Leão
Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Cirurgião-Dentista
J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Medico Operador-Parteiro
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Medicos
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 170.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães
Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Advogado
O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1º. andar.
TELEPHONE N.544

Medico
DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n 169.

Dr. Bastos de Oliveira
De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 355,e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino
CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Nazareth
Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.
Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creansa

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumofações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dassenhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegadreur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo pelos os que não forem assignado

Itaguahy
A Exma. Sra. D Margarida Cesar de Mariz, curou-se de tosse e cathaaro senil (antiquissimos), pelo *alcatrão e jatahy Prado*, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, rua V. Maranguape n. 26.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE
As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Dentista
Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 3|16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|32, sobre Londres a 90 d|v, subindo depois do meio dia para 7 1|8 e mais tarde para 7 5|32 e 7 3|16, realizando-se transacções limitadas por terem se retrahido os tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	7$400	a 7$800
Somenos	4$400	a 4$600
Mascavado	3$300	a 3$680
Brutos	$	a 2$800
Retames	2$200	a 2$300

ALGODAO
Não constou negocio.

ALCOOL
Cota-se a 285$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 190$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$250 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo.
Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo
EM 12 DE AGOSTO DE 1897

Antonio R. de Souza.—Duzentos e quatro feixes de arcos de ferro.
Alvares de Carvalho & C., Successores.—Uma caixa com ferramentas, pregos, obras de ferro, obras de cobre e suas ligas.
Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com perfumarias, carteiras de couro, arame de ferro coberto de algodão, impressos, filó de seda, bijouterias de cobre e suas ligas e brinquedos para creanças.
Alfredo M. de Oliveira.—Dez quintos e vinte e cinco decimos de barris com vinho.
Amorim Silva & C.—Cinco barris com presuntos.
Antonio P. da Silva & C.—Duas barricas com balanças e obras de cobre, etc., etc.
Antonio Soares & C.—Cincoenta caixas com cerveja em garrafas.
Antonio F. da Silva & C.—Dez caixas, uma pipa e dez quintos de barris com vinho e garrafas vasias.
Antonio P. de Azevedo.—Quatro caixas com perfumarias, obras de cobre e suas ligas.
Amorim Fernandes & C.—Duas pipas e quinze barris com vinagre, sessenta pipas, duzentos quintos e trezentos e trinta e dous decimos de barris com vinho.
A. Martins & C.—Uma caixa com merinó de lã.
Albino Silva & C.—Cinco barricas com grampos de ferro, dez barris e vinte tambores com oleo de linhaça e trinta rolos com chumbo em lençol.
A. J. Permann.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz enfeitados, vestidos de lã, seda e de algodão.
Braga, Castro.—Uma caixa com perfumarias.
Bernet & C.—Quatro caixas com flanella de algodão.
Constantino Braga.—Quatro caixas com arados e sementes.
Candido Silva.—Vinte caixas com stearina em velas.
Costa Lima & C.—Cem caixas com vinho em garrafas.
Caldas & C.—Vinte barris com toucinho em salmoura.
Costa & Rocha.—Dez caixas com manteiga de vacca.
Companhia Industrial Pernambucana.—Vinte e cinco saccos com farinha de trigo.
Companhia de Drogas.—Uma caixa com pilulas medicinaes e frascos vasios.
Consignatario do vapor *Merchant*.—Duas caixas com vinho.
E. Kauffmann.—Cento e quarenta e cinco caixas com cerveja e whiskey em garrafas.
Empreza do Gaz.—Quatrocentas e trezo toneladas de carvão de pedra.
Francisco R da Silva & C.—Cinco quintos de barris com vinho.
F. P. Boulitreau.—Uma caixa com canetas, lapis, raspadeiros, gis, obras de cobre e suas ligas.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—Trinta caixas e trinta barricas com enxofre, vinhos, garrafas vasias, graxa em massa, papel para escrever, tesouras, livros impressos, cadarços de algodão e amostras.
Guimarães Braga & C.—Cinco caixas e quinze barris com vinho, sabão medicinal e oleo de linhaça.
Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com tecidos de linho e panno de algodão.
Great Westerns of Brazil Railway.—Quinhentas e setenta e nove toneladas de carvão de pedra.
Gonçalves & C.—Vinte decimos de barris com vinho.
Guedes de Araujo & Filhos.—Sessenta canastras com alhos.
Graciliano Martins & C.—Uma caixa com folhas, sabão, anilina, desinfectantes e betumes medicinaes.
José Vaz Guiterres.—Duas caixas com batatas alimenticias.
J. C. de Oliveira.—Uma caixa com brim de algodão entrançado.
João Fernandes de Almeida & C.—Cincoenta caixas com manteiga de vacca e cerveja em botijas.
Joaquim F. de Carvalho & C.—Doze pipas, vinte e cinco quintos e quarenta decimos de barris com vinho.
Joaquim Christovão.—Dez caixas com cerveja.
Joaquim V. da Silva Lopes.—Dous mil e quatrocentos atados com caixas de pinho desarmadas.
Lopes Alheiro & C.—Vinte quintos, vinte decimos e sete caixas com vinho e manteiga de vacca.
Muller & C.—Duas caixas com flanellas e morins de algodão.
Maia e Silva & C.—Um fardo com brim de linho.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Quatro caixas com bonecas, agulhas, linha, obras de cobre e suas ligas.
Manoel Franco Irmãos & C.—Vinte e cinco barris e tres caixas com vinho, cestos de palha, cordas de metal, lanternas de papel, caixinhas de papelão, bijouterias, botões e adereços de borracha.
Narciso Maia & C.—Quatro caixas com morins de algodão estampado.
Oliveira Bastos & C.—Seis caixas com cordas de soda de metal, caixinhas de papelão para botica, pontos de borracha, fio de arame amarello e fio de lã.
Pereira Carneiro & C.—Uma caixa com doces de fructas seccas e um decimo de barris com vinho.
P. de Oliveira Maia.—Cincoenta e cinco canastras com alhos.
Rodrigues Lima & C.—Dez caixas com morins e pannos de algodão.
Raposo & Moraes.—Duas caixas e sessenta barricas com gis em pó, carvão vegetal, xaropes e agua hemostatica.
Seixas Irmãos.—Duas mil e oitenta e quatro barricas com bacalhão.
Viuva de José de Araujo Veiga.—Tres caixas com louças de vidro.
V. Noesen.—Duzentos e sessenta e sete feixes com arcos de ferro.
W. H. Bilton.—Dous quintos de barris com vinho.

EXPORTAÇÃO
DIA 12 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão *Taquari*, para Hamburgo, carregou:
C. Von Landy, 9 fardos com 1462 kilos de pelos de cabello.
Para Lisboa, carregaram:
Gonçalves Dias & C., 200 meios de sola.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoam*, para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
A. Irmãos & C., 75 saccos com 4500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Marcos José da Silva, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 35 pipas com 17500 litros de alcool.
P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 65 ditos com 3900 ditos de assucar mascavado.
Para Bahia, carregaram:
G. Paille, 2 pipas com 904 litros de alcool.
Guimarães Valente, 230 saccos com 13800 kilos de feijão.
— No vapor nacional *Salinas*, para o Pará, carregaram:
E. Cardozo & C., 350 barricas com 25100 kilos de assucar branco.
José de M. Lins, 837 barricas com 61318 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregou:
Companhia J. de Chapéos, 1 caixa com chapéos de lã.
Manoel Monteiro, 6 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.
Para Maranhão, carregou:
Companhia J. de Chapéos, 2 caixas com chapéos de lã.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Amarração, carregaram:
P. Carneiro & C., 6 saccos com 360 kilos de assucar refinado.
Para Manáos, carregou:
P. de Oliveira Maia, 5 barris com 435 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Jaboatão*, para Aracaty, carregaram:
Parente Vianna & C., 1 sacca com algodão e 1 amarrado de timbó.
Para Mossoró, carregaram:
Souza Nogueira & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.
Para Camocim, carregaram:
Parente Vianna & C., 150 caixas com 3000 kilos de sabão.
— No hiate *Deus te guarde*, para Bahia da Traição, carregou:
J. Santos, 11 páos de jaganda.
— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 lata com 12 kilos de phosphoros.

— 13 —

Para o exterior

— No vapor allemão *Taquari*, para Hamburgo, carregou:
João Souza, 23000 kilos de páo Brazil

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 30 pipas com 15150 litros de alcool.
A. Fernandes & C., 25 pipas com 11814 litros de aguardente.
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.
Para Bahia, carregaram:
F. dos Santos & C., 2000 meios de solla.
Para Victoria, carregaram:
P. Pinto & C., 15 pipas com 9150 litros de aguardente e 1 dita com 620 ditos de alcool.
— No vapor nacional *Salinas*, para Ceará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 2300 caixas com 20800 kilos de sabão.
Para Maranhão, carregaram:
J. G. da Costa, 2 pipas com 1193 litros de alcool.
Companhia de Drogas, 2 caixas com 300 litros de vinho medicinal.
Para o Pará, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 29 pipas com 15510 litros de alcool e 5 ditas com 2650 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de assucar refinado.
Rodrigo & C., 6 caixas com 160 kilos de doce.
A. M. Uchôa & C., 235 barricas com 25284 kilos de assucar branco.
Companhia de Drogas, 76 caixas com 900 litros de vinho medicinal.
Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 8 litros de oleo vegetal.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 12	435:483$093	
Idem do dia 13	31:622$292	467:105$385
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 12	69:690$282	
Idem do dia 13	5:965$992	75:656$274
Total		542:761$659

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 12	22:908$809
Idem do dia 13	1:930$653
Total	24:839$462

RECIFE DRAINAGE
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 12	1:992$104
Idem do dia 13	493$504
Total	2:485$608

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ
O movimento deste Mercado no dia 12 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,892 kilos.	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
15 carg. com milho verde a 450 rs.	6$750
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
15 carg. com laranjas a 450 rs.	6$750
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
33 carg. com farinha a 300 rs.	9$900
15 carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
8 suinos a 1$	8$000
145 lugares a 300 rs.	43$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
126 comp. com farinha a 600 rs.	75$600
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	6[illegible]$600
Rendimento do dia 1 e 11	6.[illegible]$200
	7.35[illegible]$880

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 12

Barkenhed e escala—25 dias, rebocador argentino *Fulton*, de 20 toneladas, commandante W. Johnn, equipagem 12; em lastro; a Wilson Sons & C.
Macáo—12 dias, hyate brazileiro *Deus te Guie*, de 90 toneladas, mestre Francisco H. Camilo, equipagem 5, carga varios generros; a Bartholomeu Lourenço.
Macáo—15 dias, hyate brazileiro *Aurora 2.º*, de 45 toneladas, mestre Heliodoro J de Oliveira, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.
Macáo—8 dias, hyate brazileiro *Euclydes*, de 95 toneladas, mestre José F. de Souza, equipagem 6, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.
Macáo—15 dias, hyate brazileiro *Adelina dos Anjos*, de 60 toneladas, mestre Joaquim R. Bezerra, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.
New-York—19 dias, vapor allemão *Salermo*, de 1436 toneladas, commandante G. Lenene, equipagem 23, carga varios generos; a Henry Forster & C.
Fernando de Noronha—1 e 1|2 dias, vapor brazileiro *Capibaribe*, de 881 toneladas, commandante Antonio Pinto, equipagem 31, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Londres e escala—32 dias, torpedeira argentina *Corrientes*, de 335 toneladas, commandante N. Paterson, equipagem 19, em lastro; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itapoan*, commandante H. C. Miles; carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Manáos—16 dias, vapor brazileiro *Pernambuco*, de 1909 toneladas, commandante Francisco de O. Macedo, equipagem 60, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.
Hamburgo e escala—.. dias, vapor allemão *Porto Alegre*, de. . toneladas, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco*, commandante Francisco de O. Macedo; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO

Taquary, do sul, a 14.
Oropesa, da Europa, a 14.
Corsica, da Europa, a 14.
Clyde, do sul, a 15.
Rio de Janeiro, do sul, a 15.
Planêta do sul, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Danubo, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Chile, da Europa, a 26.
Maranhão, do sul, a 21.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO

Manáos e esc. Salinas, a 14 as 4 horas.
Bahia e Rio Porto Alegre, a 14 as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 14 as 5 horas,
Lisbôa e Hamb. Taquary, a 14 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oropesa, a 14 as 12 hor.
Santos e esc. Corsica, a 14 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 15 as 12 h.
Manáos e esc. Planêta, a 16 as 5 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 17 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danubo, a 19 as 12.
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Charante, a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 25 as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lûgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malborough.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lûgar norueguense Farvel.
Lûgar norueguense Haave.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Ninã.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Saturno, varios generos.
Vapor allemão P. Alegre, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langot, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Lûgar inglez Ramona, varios generos.
Lûgar italiano Roma. varios generos.
Lûgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lugar ingez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johanne, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronte, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 623.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	35:755$000	18:500$000
1211	Sebastião Carneiro da Silva	Jornaleiro	S	2	Perdeu roupa e outros objectos.	15$000	10$000
1212	Julia Maria do Espirito-Santo		S	4	Idem idem.	15$000	10$000
1213	Lina Maria do Espirito-Santo		S	4	Idem idem.	15$000	10$000
1214	Severina Maria Francisca		S	5	Idem idem.	15$000	10$000
1215	Felippe Santiago de Albuquerque	Jornaleiro	S	1	Idem idem.	15$000	10$000
1216	João G. Vicente Ferreira	Gallinheiro	S	5	Idem idem.	15$000	10$000
1217	Generosa Maria da Conceição		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1218	Francisca Maria Evangelista		S	7	Idem idem.	15$000	10$000
1220	Maria I. de Souza Magalhães		V	4	Idem idem.	20$000	15$000
1221	Archanja Florencia da Conceição		S	3	Idem idem.	15$000	10$000
1222	Maria Joaquina da Conceição		S	4	Idem idem.	15$000	10$000
1223	Joaquim Candido do Nascimento	Jornaleiro	C	10	Idem idem.	20$000	15$000
1224	Antonio José de Sant'Anna		C	2	Pequeno prejuizo.	15$000	10$000
1225	João Antonio dos Santos	Pintor	S	1	Idem idem.	15$000	10$000
1226	Severina Ferreira da Paixão		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1227	Antonia Ferreira da Paixão		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1228	Manoel Pedro da Luz		C	8	Idem idem.	15$000	10$000
1229	Vicente Macaco, (inutilisado)		S	1	Idem idem.	15$000	10$000
1230	Antonio Manibú	Vr. de vrd.ª	S	2	Idem idem.	20$000	15$000
1231	Fortunata Joaquina de Sant'Anna		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1232	Casimira Maria da Conceição		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1233	Julia Maria da Conceição		V	1	Idem idem.	10$000	5$000
1234	Manoel Cardoso do Nascimento	Jornaleiro	C	2	Idem idem.	15$000	10$000
1235	Antonio Luiz Pereira		C	6	Perdeu o mucambo.	20$000	15$000
1236	José Caetano da Silva		C	4	Idem idem.	20$000	15$000
1237	Guilhermina Francisca da Cruz		S	4	Pequeno prejuizo.	15$000	10$000
1238	Porfiria Maria da Conceição (velha)		S	4	Perdeu o mucambo.	20$000	15$000
1239	Maria Rita da Conceição (velha)		V	1	Idem idem.	15$000	15$000
1240	Maria das Dôres		V	4	Pequeno prejuizo.	15$000	10$000
1241	Maria Gomes de Moraes		S	6	Idem idem.	15$000	10$000
1242	Claudino José dos Santos	Jornaleiro	V	5	Idem idem.	15$000	10$000
1243	Maria Francisca da Conceição		C	10	Prejuizos. Está com o marido muito doente.	25$000	20$000
1244	Maria Miranda			1	Pequenos prejuizos.	15$000	10$000
1245	Manoel Pereira da Silva	Jornaleiro	C	4		15$000	10$000
1246	Manoel Vieira de Lima	»	C	8		15$000	10$000
1247	Maria Candida de Jesus		S	2		15$00	10$000
1248	Alexandrina Maria da Conceição		C	4	Perdeu objectos de casa. O marido está doente.	15$000	10$000
1249	Leopoldina da Costa		V	4	Perdeu objectos de casa.	25$000	20$000
1250	Maria da Conceição		S	6		15$0 0	10$000
1251	Anna Rosa do Espirito-Santo		S	3		15$000	10$000
1252	Maria Ferreira da Conceição		S	3		15$000	10$000
1253	Maria da Conceição		S	3		15$000	10$000
1254	Ignacio José da Costa	Jornaleiro	C	10		20$000	15$000
	CORDEIRO						
1255	Prosciliano José de Barros	Jornaleiro	C	8		20$000	15$000
1256	Ignez Maria de Souza (doente)		S	1		15$000	10$000
1257	Maria A. Cavalcante Muniz	Engommdr.	V	3	Perdeu objectos de uso domestico.	15$000	10$000
1258	Joaquim José Dornellas	Empalhador	C	3		15$000	10$000
1259	Maximino Antonio de Lima	Agricultor	S	6	Perdeu tudo, até o mucambo.	40$000	25$000
1260	Maria Luiza de Mello		S	2	Perdeu objectos de uso domestico.	15$000	10$000
1261	Francisco X. de Paula Rocha	Jornaleiro	S	6		15$000	10$000
1262	Josepha H. de Souza		V	11		15$0 0	10$000
1263	Manoel José de Sant'Anna	Jornaleiro	S	1		15$000	10$000
1264	Marcolino Francisco da Costa	»	C	6		20$000	15$000
1265	Ignacia Maria do Espirito-Santo		S	1		10$000	5$000
1266	Amaro dos Santos	Agricultor	C	13		15$000	10$000
1267	Ursulina		S	3		15$000	10$000
1268	José Antonio da Rocha Braga	Jornaleiro	C	9		15$000	10$000
1269	Anna Maria da Conceição		V	2		10$000	5$000
1270	Felippe Santiago (doente)		S	1		15$000	10$000
1271	Manoel Paulino de Oliveira	Jornaleiro	C	5		15$000	10$000
1272	Olindina da Conceição		S	1		10$000	5$000
1273	Ezequiel José dos Santos	Jornaleiro	C	6		15$000	10$000
1274	Maria Pessoa de Vasconcellos	T. na Fabr.ª	S	6	Perdeu objectos de casa.	15$000	10$000
1275	Monica Francisca de Jesus.		V	4	Idem idem.	15$000	10$000
1276	Severina Maria da Conceição		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1277	Manoel Joaquim de Oliveira	»	S	[illegible]	Idem idem.	20$000	10$000
1278	João Pereira da Silva	Jornaleiro	C	3	Idem idem.	15$000	10$000
1279	Maria Joaquina da Conceição		S	5	Idem idem.	15$000	10$000
1280	Felismina Maria da Conceição		S	5	Idem idem.	15$000	10$000
1281	Maria F. da Conceição		S	5	Idem idem.	15$000	10$000
1282	Francisco da Luz	Jornaleiro	C	7	Perdeu madeira e lavoura.	20$000	15$000
1283	Manoel Ignacio da Silva.	V. verduras	C	5	Perdeu lavoura.	20$000	15$000
1284	Pedro Manoel da Cruz	Jornaleiro	C	3	Perdeu lavoura e mucambo.	25$000	20$000
1285	Victor Manoel de Alcantara	»	C	1	Idem idem.	15$000	10$000
1286	Manoel Francisco de L. Salles	»	V	6	Idem idem.	20$000	15$000
	TOQUE						
1287	José Antonio Gomes	Inutilisado	C	6	Idem idem.	50$000	20$000
	ESTRADA DOS REMEDIOS						
1288	Maria Lyra	Costureira	S	1	Casa em ruina. Prejuizo em roupa.	30$000	15$000
1289	José de Sá Cavalcante	Jornaleiro	C	5		50$000	20$000
1290	Joanna Benedicta Ribeiro	Costureira	V	6		40$000	20$000
1292	Antonia Maria da Conceição	Lavadeira	C	4	Prejuizos em roupas suas e alheias.	30$000	15$000
	BECCO DO QUIABO						
1295	Antonia Maria da Conceição	Costureira	S	5	Perdeu roupas e um porco.	20$000	10$000
1296	Lourença Pessoa	»	S	2		30$000	15$000
1297	Victorina Maria	Quitandeira	V	4	Perdeu casa e roupas.	30$000	15$000
1298	Guilhermina da Conceição	Costureira	S	3	Perdeu roupas e trens de cozinha.	30$000	15$000
1299	Marcelina Maria	»	V	5	Casa em ruinas. Perdeu toda a roupa.	40$000	20$000
1301	Manoel Francisco de Paula	T. do Pinto			Casa estragada.	15$000	10$000
1302	Justino Gomes da Cunha, (aleijado)	»			Idem idem.	20$000	10$000
1303	Manoel Alexandrino do Rego	»			Diversos prejuizos.	10$000	5$000
1304	Guilhermina da Silva Albuquerque	R. Imperial			Estragos na casa.	20$000	10$000
1305	Marcelina Paulina do Sem	»			Perdeu casa e tudo.	40$000	20$000
1306	Claudina Maria da Conceição	C. do Pinto			Estragos na casa	10$000	5$000
1307	Maria do Carmo da Annunciação	R. Imperial			Casa deteriorada.	15$000	10$000
1308	Percilla Maria da Conceição	»			Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
1309	Antonio Lopes de Mello Ventania	O. Candida			Parte da casa cahida.	15$000	10$000
1310	Maria Joanna da Conceição	T. do Pinto			Oitão da casa cahido.	20$000	10$000
1311	Augusto de Souza	R. Imperial			Perdeu casa.	20$000	10$000
1312	Silvina Maria dos Santos	P. Afogados			Casa cahida.	20$000	10$000
1313	João José de Sant'Anna	C. do Bodé			Perdeu madeiras e palha.	15$000	10$000
1314	Candida Joanna d'Albuquerque	C. do Muniz			Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
1315	Sira Donina de Andrade	»			Idem idem.	10$000	5$000
1316	Maria Fortunata de Jesus	»	C		Idem idem.	10$000	5$000
1317	Maria Celestina dos Santos	V. do Muniz			Idem idem.	10$000	5$000
1318	Maria Virginia da Conceição	C. do Muniz	C		Idem idem.	10$000	5$000
1320	Rosa Francisca do Rego Chagas	R. Imperial	V		Idem idem.	10$000	5$000
1321	Maria Magdalena de Jesus Diniz	»	C		Idem idem.	10$000	5$000
1322	Virtuosa Maria de Jesus	»	V		Idem idem.	10$000	5$000
1323	Amara Josepha da Conceição	»	C		Casa estragada.	10$000	5$000
1324	Antonio Vicente Ferreira, (cego)	»			Perdeu casa e criação.	20$000	10$000
1325	Zeferina Joaquina dos Santos	»	C		Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
1326	Francelina F. dos Santos, (cego)	E. F. Contr.	C		Idem idem.	15$000	10$000
1327	José dos Anjos Duarte	Rua 89	C		Casa arruinada.	20$000	10$000
1328	Vicente Amancio	Dr. Cabral			Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
1329	Joaquina Maria da Silva	R Imperial			Idem idem.	10$000	5$000
1330	Candida Rosa	»	V	4	Casa estragada, sem abrigo.	20$000	10$000
1332	Helena Maria de Jesus Pires	C. do Bodé	V	3	Casa prejudicada.	20$000	10$000
						37:710$000	19:710$000

Continúa)

Iguape—S. Paulo

Cura de asthma !!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos.

Curada pelo *jatahy* de Honorio do Prado.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr ciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobócas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

—

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Enxaqueca

Illm. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.

Antonio da Costa Bueno.

S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda, 60.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

Consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva C

Syphilis

Cura radical

Sr. Silva Ferraz.—Cumpro a grata satisfação de participar-lhe que os resultados que obtive com o uso das suas tisanas de Faro, excederam a todos os meus calculos.

Quasi descrente da medicina, pois ha via seis annos que soffria horrosamente, hoje bemdigo a hora em que me aconselharam seu magnifico tratamento, bem como agradeço ao illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, que me recommendou esse systema. Encontro-me radicalmente curado do rheumatismo que ha tanto tempo me incommodava, e as ulceras e darthros estão completamente cicatrisados.

Póde V. fazer o uso que entender desta minha declaração, e creia-me sempre com muita estima e gratidão.

De V., etc.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Izidoro da Silva Campos.

(Reconhecimento do tabellião.)

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, orçados em 1:006$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/o do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O director,

M Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(3.ª praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem 3

Marca CFPC em cima e CE&C em baixo—Uma caixa n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas.

Marca PA—Uma caixa n. 5514, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas de papellão de uma só côr.

Marca triangular AS&C no centro e HWC&C embaixo—Uma caixa n. 19, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em Flandres, destinadas para annuncios.

Marca CG—Tres caixas ns. 100 a 102, vindas de New-York, no vapor inglez *Hevellius*, entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem, contendo 28 kilos de papel mata-borrão e obras impressas de uma só côr.

Marca triangulo abraçado com S e C ao lado P no centro—Dez caixas ns. 21 a 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco, sem rolha e mes bocca esmerilhada.

C&F—Uma caixa n. 9970, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples e 1,470 grammas de flores artificiaes.

Marca TJ em cima e FL embaixo Uma caixa vasia n. 81, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, consignada a Theod. Just.

Marca MJC—Trez caixas ns. 104 a 103, vindas de New-York no vapor belga *Wordsworth*, entradas em 5 de Dezembro de 1893, consignadas a Manoel J. Campos, contendo obras não classificadas e pertences para lavatorios.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, me dirigio a petição do theor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. O Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado tendo recebido ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para promover a desapropriação dos terrenos que se acham encravados na área destinada á construcção do Passeio Publico 13 de Maio, cuja planta se acha exposta na Repartição das Obras Publicas, vem requerer a V. S. que se digne de mandar passar editaes, para serem publicados pela imprensa e affixados por ordem de V. S., convidando os proprietarios dos mesmos terrenos: Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e D. Anna Amorim, para no prazo de 2 mezes apresentarem perante S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações que tiverem, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

Pedem a V. S. deferimento.—Recife, 7 de Agosto de 1897.—Tolentino Campos.

A essa petição dei o seguinte despacho: Como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1897.—Freitas Henriques.

E por força deste despacho o escrivão abaixo assignado fez passar o presente, pelo qual convido o Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e de D. Anna Amorim, para no prazo de 2 mezes apresentarem perante o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações, que tiverem sobre a desapropriação dos indicados terrenos, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1897.—Subscrevo.—Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 8 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, uma caixa, marca GS, n. 602, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cintra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras de cobre e suas ligas.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo, se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de vinhos nacionaes com todos os seus motores, na cidade de Olinda, avaliado por 100:000$000 e os utencilios existentes na mesma fabrica;

Diversas bebidas, como sejam vinhos de cajú e de genipapo, cognac em grande quantidade, assim como grande porção de massa de tomate tambem existente na mesma fabrica, avaliados por 50:000$000, tudo pertencente a Madeira & C., que foram penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica, deste juizo, no dia 23 do corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Casa no 2.º becco da Cambôa do Carmo n. 2, com porta e janella, 1 sala e 2 quartos, por 243$000, 3.ª praça, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Mira.

Freguezia de São José

Casa á rua de Dias Cardoso n. 31, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sotão, por 1:800$000, 2.ª, praça pertence ao Dr. Antonio Lelles de Souza Pontes.

Freguezia da Boa-Vista

Casa á Estrada de João de Barros, n. 10, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e janellas no oitão, terraço na frente e sitio, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio Augusto de Oliveira, outr'ora a Claudino L. Pinheiro.

Tres meias aguas, á rua do Visconde de Goyanna, debaixo do n. 137, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor, em sólo proprio, avaliadas em 600$000, pertencentes a Augusto Octaviano de Souza.

Freguezia de Afogados

Sobrado á rua do Bomfica n. 40 A, onde foi outr'ora a Fabrica de Fiação e Tecidos, avaliado em 25:000$000, pertencente á Companhia de Fiação e Tecidos.

Casa á Estrada Real da Torre n. 17 B, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, construida de novo, avaliada em 400$000, pertencente a Elysa Antonia de Arruda Falcão.

Casa á rua do Dr. José Osorio n. 11, na Torre, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 200$000, pertencente a Antonia Maria da Paz.

Freguezia da Varzea

Casa no lugar Brum n. 5, em Caxangá, com 3 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, mais 2 quartos fóra, portão de ferro ao lado, avaliada em 3:000$000, pertencente a Theobaldo Saldanha, outr'ora de Francisco Gonçalves Torres.

Tres casas no lugar Ilha, sem numero, tendo a 1.ª 1 porta e 2 janellas, copiar, 2 salas, 2 quartos, avalida em 200$000; a 2.ª 2 salas, 1 quarto, porta e janella, avaliada em 80$000; e a 3.ª 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, todas com quintal em aberto, avaliada em 80$000, pertencentes a Antonia Lins Corrêa de Araujo, outr'ora a Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Alfandega

Guarda nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Nazareth

Tenentes-coroneis

Manoel de Britto Camello da Veiga.
Joaquim Dias Ribeiro Borba.
Ermirio Barroso de Moraes
José Antonio Corrêa Gayão.

Major

Pedro José de Oliveira Mello.

Capitães

Silvino de Barros Cavalcante.
Raúl de Moraes Bandeira de Mello.
Manoel Joaquim de Mello.
Manoel Clementino Bezerra de Menezes.
Manoel Bernardo Vieira de Mello.
Manoel Thomé de Oliveira Mello.
Joaquim de Barros Vieira.
Joaquim Francisco Dourado.
Henrique Feliciano de Moraes Vasconcellos.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Anesberto Apollonio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio da Silva Cabral.

Tenentes

Tertuliano Turibio dos Prazeres Lima.
Silvano Bezerra de Medeiros.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Julio Pereira Canejo.
Joaquim Theotonio Bezerra Sobrinho.
João Vicente da Costa.
João Severino de Albuquerque Barros.
Franklin Cavalcante Vieira de Mello.
Franklin da Silva Cabral.
Deodato Gomes Ferreira.
Bento Franco Pereira.
Abilio Cesar Pessôa de Mello.
Aprigio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Dourado da Costa Velho.
Antonio José Coelho.

Alferes

Manoel Antonio de Lima.
Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.
Sindolpho Tarquinio de Oliveira.
Joaquim Bezerra de Araujo Pereira.
Francisco Benicio de Miranda.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1897.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa, que, tendo em vista o disposto no art. 31 das Instrucções de 11 de Agosto de 1896, esta Repartição procedeu a distribuição do imposto de classe n. 41 (hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão) de conformidade com a relação abaixo, augmentando dez por cento como dispõe o art 37 das mesmas Instrucções, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1897.

O chefe,

Frederico Guimarães.

—

Classe 41—Hoteis, restaurants, casas de pasto e pensão—16:500$000

Com augmento de 10 °/o.

Valeriano dos Santos, rua Marcilio Dias n. 5, 1ª divisão 90$658
Manoel Maria do Nascimento, praça Barão de Lucena n. 21, 1ª divisão 90$658
Guilherme Barbosa Lima, rua Pedro Affonso n. 59, 1ª divisão 90$658
Manoel Nascimento, rua Conselheiro Piretti n. 16, 1ª divisão 90$658
Sebastião de Souza Brandão; rua Francisco Jacintho n. 51, 1ª divisão 90$658
Tortuliano & Oliveira, rua do Fogo n. 55, 1ª divisão 90$658
Gomes de Albuquerque, travessa do Livramento n. 23, 1ª divisão 90$658
Antonio Joaquim de Além, praça Saldanha Marinho n. 20. 1ª divisão 90$658
Manoel G. da Silva, rua João do Rego n. 6, 1ª divisão 90$658
Manoel Paulino de Siqueira, rua da Restauração n. 2, 1ª divisão 90$658
Maximiano Augusto Gomes, rua D. Maria Cesar, 1ª divisão 90$658
Medeiros & Bulhões, rua do Occidente n. 16, 1ª divisão 90$658
Gertrudes Maria Fonseca do Nascimento, rua do Bom Jesus n. 1, 1ª divisão 90$658
João Deodato, rua Maris e Barros n. 6, 1ª divisão 90$658
Severino de Souza Lima, rua Barão do Triumpho n. 39, 1ª divisão 90$658

Freguezia de S. José

Manoel Baptista de Oliveira, travessa do Monteiro n. 8, 1ª divisão [illegible]
Martinho Pires de Lima, rua Padre Muniz n. 5, 1ª divisão 90$658
João Baptista do Amaral, rua do Fogo n. 10, 2ª divisão 135$987
Rabello Sobrinho, rua General Abreu e Lima 135$987
Amel a Benificia de Souza, rua

Ilha do Carvalho n. 37, 2ª divisão	135$987
Maximo Montarroyo, rua Paulino Camara n. 28, 2ª divisão	135$987
João de Deus Oliveira, rua do Areial n. 2, 2ª divisão	135$98
Felippe Gonçalves Torres, rua D. Maria Cezar n. 7, 2ª divisão	135$987
Ernesto Rodrigues do Almeida & C., rua D. Maria Cezar n. 16, 2ª divisão	135$987
João Thomaz de Aquino, rua Vigario Tenorio n. 9, 2ª divisão	135$987
Alves & Fernandes, Thomé de Souza, n. 1, 2ª divisão	135$987
Margarida Bradley, rua Visconde de Goyanna n. 56, 2ª divisão	135$987
Possydonio de Mello & C., travessa do Queimado n. 1, 3ª divisão	181$316
Oliveira Montenegro, praça Barão de Lucena n. 6, 3ª divisão	181$36
Philadelphia Joaquina de Almeida, rua Madre de Deus n. 30, 3ª divisão	181$316
Mme. Margarida Muller, rua Bomfica n. 40 A, 3ª divisão	181$319
Rosa Kauffman, travessa do Lucas n. 1, 3ª divisão	181$316
Medame Isabel Mendun, rua das Creoulas n. 57, 3ª divisão	181$316
José Gomes & C., rua das Larajeiras n. 8 e 10, 3ª divisão	181$316
João Baptista da Rocha, travessa do Lucas n. 2, 4ª divisão	271$974
Maria Dreyer, rua Visconde de Goyanna n. 90, 4ª divisão	271$974
Alonso Sotto, travessa do Souza n. 4, 4ª divisão	271$974
Manoel Garrido Junior, rua Marcilio Dias n. 16, 4ª divisão	271$974
Julio de Oliveira & C., rua Larga do Rosario n. 13 e 15, 4ª divisão	271$974
Pereira & Irmão, rua Visconde de Inhauma n. 9, 4ª divisão	271$974
José Gil Peros, rua do Apollo n. 2, 5ª divisão	362$632
Manoel Vasques Alves & C., rua Thomé de Souza n. 8, 5ª divisão	362$632
José Latham, rua Visconde de Goyanna n. 179, 5ª divisão	362$631
Guimarães & C., rua do Commercio n. 16, 6ª divisão	453$290
Torres & Irmão, rua do Commercio n. 18, 6ª divisão	453$290
Silva Coelho & C., rua Bispo Sardinha n. 1, 6ª divisão	453$290
Bellarmino Pinto & C., travessa Duque de Caxias n. 8, 6ª divisão	453$290
Emilia Braun, rua 15 de Novembro n. 12, 6ª divisão	453$290
José Joaquim de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 25, 6ª divisão	453$290
Madame Laguin, rua Fernandes Vieira n. 16, 6ª divisão	453$290
Benjamim M. Bradley, rua Nunes Machado n. 2, 7ª divisão	543$948
Theobaldo Saldanha (Varzea) 7ª divisão	543$048
Pontes & Irmão, rua 15 de Novembro n. 16, 7ª divisão	543$948
Francisca Olindina de Siqueira, rua 15 de Novembro n. 83, 7ª divisão	543$948
Ernesto de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n. 29, 7ª divisão	543$948
L. Defrance, rua do Commercio n. 24, 7ª divisão	543$048
Augusto Taukman, rua do Commencio n. 12, 7ª divisão	543$948
Carlos José de Madeiros, Casa de Banhos, 8ª divisão	634$606
Manoel Alves, travessa das Cruzes n. 2, 7ª divisão	543$948
M. Grumberg, rua 15 de Novembro ns. 27 e 29, 8ª divisão	634$606
Manoel Garcia & C., rua Larga do Rosario ns. 29 e 23, 0ª divisão	725$508
Castro & C., rua Visconde de Inhauma n. 39, 1ª divisão	90$658
	16:500$000

E. F. C. P.

EDITAL

Faço publico, de ordem da Directoria, que á partir do dia 14 do corrente em diante haverá mais um trem de ida e volta enlre as estações Central e Victoria sujeito ao seguinte horario:

ESTAÇÕES	IDA P. E. 1. CHEG	IDA P. E. 1. PART.	VOLTA P. E. 2 CHEG.	VOLTA P. E. 2 PART.
Central	......	9.30	5.45	......
Areias	9.43	9.44	5.31	5.33
Tigipió	* 9.49	9.51	*5.23	5.26
Soccorro	......	......	......	......
Jaboatão	10.07	10.17	4.58	5.07
Morenos	10.39	10.42	*4.31	4.36
Tapéra	11.04	11 06	4.05	4.09
Victoria	11.31	......	......	3.40

O signal * indica cruzamento de trens.

Nota.—Estes trens, que vigorarão até ulterior deliberação, só circularão aos sabbados.

10—8 | 97.

O chefe do trafego interino,
Gaston Duprai.

Alfandega

Guarda nacional

De ordem do illustre coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional do municipio de Floresta deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição.

Tenente-coronel
David Gonçalves Torres.
Majores
Manoel Alves de Carvalho.
Angelo Gonçalves Torres.
Norberto Gomes dos Santos Barros.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Concelho Municipal

O Tenenet-coronel Joaquim Alves da Fonceca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria, (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar no dia 14, ás mesmas horas, para o fim indicado nos artigos 26 e 25 do Regimento interno.

E para constar publique-se o presente edital.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 7 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

Alfandega

Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta Secção e que importa em quatorze contos, quatrocentos quarenta e seis mil, trezentos reis (14:446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Decreto n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Março findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento) das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.ª

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.ª

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos reis (1:884$300) pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção—Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalhe e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiro

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia

Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

A Directoria.

Guarda-Moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme a exposição feita pelo referido Dr. Inspector e que se acha nesta Guarda-Moria, onde poderá ser examinada pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 16 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche desta Guarda-Moria.

As respectivas propostas serão entregues nesta Guarda-Moria até o dia e hora acima indicados, e deverão conter a declaração que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-Moria da Alfandega, 9 de Agosto de 1897.

O guarda-mór interino,
Hermita de Barros Pimentel.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua da estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia

Recifense de Panificação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da dissolução de Companhia, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, caes do Apollo n. 65.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

P. J. Pinto.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

No escriptorio desta Companhia acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço, lista dos Accionistas e mais demonstrativo referentes ao anno social findo.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os oobb.·. do quadro para a sessão extraordinaria de domingo, 15 do corrente, ao meio dia em ponto, para se tratar de assumpto de que depende a autonomia e estabilidade da Off.·., ficando sujeitos á deliberação da Loja os Obr.·. que não comparecerem.

Or.·. do Recife, 10 de Agosto de 1897.·.
E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Veneravel

Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco do Recife

O irmão mestre de noviços, tendo de dar cumprimento ao preceito estatuido na regra dessa Veneravel Ordem, que manda effectuar a festa de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos Noviços e desejando celebral-a com a pompa habitual, no dia 15 de Agosto vigente, convida a todos os candidatos approvados a realizarem suas entradas e bem assim aos irmães noviços approvados a professarem, de comparecerem uns e outros em nossa igreja, pelas 8 horas da manhã do mencionado dia, para os devidos fins.

Outrosim, convida a todos os carissimos irmãos em geral para, revestidos de seus habitos, abrilhantarem com as suas presenças os referidos actos.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

O mestre dos noviços,
José Mamede Ferreira Pires.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

CIRCULAR

Para observancia das ordens do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. do Sap.·. Gr.·. Mest.·. Gr.·. Comm.·. Ger.·. da Ord.·. previno a todos os obreiros desta Off.·. que deverão comparecer revestidos dos distinctivos da Off.·. e das insignias de seus grãos nas sessões magnas das nossas charás co-irmães sempre que ellas as annunciem pelos jornaes, ficando assim comprehendido, de uma vez para sempre que não haverá como outr'ora convites especiaes para taes sessões.

Or.·. do Recife, 11 de Agosto de 1897.·.
E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Hospital Pedro II

A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Velloso.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem á festa, que, em honra da Excelsa Padroeira da Irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraiso, se tem de celebrar na igreja deste nome, ás 10 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª «	£ 14.10.0
« «	3.ª «	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 28
« «	2.ª «	£ 17.10 0
« 3	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 15 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O VAPOR

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se em 14 do mez vindouro e depois da demora necessaria eseguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Estará n'este porto no dia 15 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez
Cordillére
Commandante Baule
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez
Charente
Commandante Vinçot
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEIL ES

Agente Silveira
Leilão
De generos, armação e utensilios da taverna sita na Passagem da Magdalena n. 23.

Sabbado 14 do corrente
A'S 10 HORAS

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portual e sua presença, levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna acima declarada, espolio de Damião Pereira dos Santos.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se ou aluga-se uma casa entre Zumbi e Sobrado Grande, defronte da venda da Estrella; á tratar na mesma.

— Aluga-se o predio com um andar, á rua Luiz do Rego n. 51, em Santo Amaro, onde foi a residencia do quartel-general, com bastantes commodos para familia, grande quintal, agua, banheiro e bonds á porta, portão ao lado; informações, rua do Queimado n. 94.

— VENDE-SE uma boa mobilia na Camboa do Carmo n. 25.

Manoel Soares de Figueiredo

A Mesa Regedora da Veneravel Ordem Terceira do Santo Padre Seraphico S. Francisco do Recife, profundamente sentida pelo doloroso passamento de seu prestimoso irmão Manoel Soares de Figueiredo, convida a todos os seus Irmãos para assistirem á missa que por sua alma será resada em nossa Ordem, á 8 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente.
O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

Antonio da Silva Azevedo

Alberto da Silva Azevedo convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu prezado pai Antonio da Silva Azevedo, ás 7 1[2 horas do dia 14 do corrente, 7º do seu infausto passamento, na igreja de S. Francisco.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião.

Dr. José de Amorim Salgado (Barão de Santo André)

A Baroneza de Santo André, seus enteados, Paulo de A. Salgado e sua familia convidam aos parentes e amigos para ás missas que em 16 do corrente serão rezadas nesta cidade, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas e na capella do engenho Garapú, pelas 7 horas, 60º dia do passamento de seu esposo, pai, irmão e tio, Barão de Santo André, fallecido em Minas-Geraes (Carmo da Bagagem).

Polvora para caça sistema inglez, venda se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Aluga-se
A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Piano
Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Para acabar
Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Entre amigos
Deixa de correr hoje a rifa com o titulo acima, por não terem tido sahida os bilhetes Recife, 14 de Agosto de 1897.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus fregueses teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e csaks, etc., etc.,

Piano
Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Engenho Oriental
Arrenda-se o engenho Oriental, na comarca de Gamelleira, a um quarto de legua da estação de Aripibú; á tratar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Imperial n. 53, com o proprietario.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira, na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Vende-se
A casa da rua Conde da Boa-Vista n. 26; á tratar á rua Barão do Triumpho n. 66.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
RPO SANTO N. 6

Alugam-se
Duas boas casas em Santo Amaro das Salinas, com accommodações magnificas, quintal, agua, etc. Quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 57, padaria, que se acha com quem tratar.

Casas
Compra-se duas casas terreas, que tenham 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e bom quintal; prefere-se nas seguintes ruas: Concordia, Flores, Aragão, Conceição, Gervasio Pires e Santa Cruz: quem tiver para vender dirija-se em carta fechada, com as iniciaes W. W., no escriptorio deste «Diario».

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Engenho
Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.
Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.
Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.
ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO
De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.
Estimula o systema muscular e nervoso.
Paris, 27, rue Drouot. e pharmacias.

45 ANNOS DE SUCCESSO SEMPRE AUGMENTANDO

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perf.-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

Os Pós de Rogé
MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Folylior oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS com os
GLOBULOS DE SECRETAN
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Co

DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Olhem!!!
A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o
LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem
Lino, á rua da Imperatriz n. 11

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Neoralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Depos. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Cigarros Hygienicos
E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nicolau da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroncreiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Engenho á venda
Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua-Preta, com capacidade para 3,000 pães, e onde a estrada de ferro de Tamandaré terá uma estação.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

Um commodo
Aluga-se por pouco tempo, a uma pequena familia, um commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Olaria modello
Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis lisa e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 19

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA FERREIRA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34
Preço de um frasco.........................2$500
Uma duzia.................................26$000
Preparado por Rouquayrol Fréres

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
» de uma duzia.................. 34$000
DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.
FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Exija a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, e EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM iodureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM salicylatos
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cór de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de cór.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

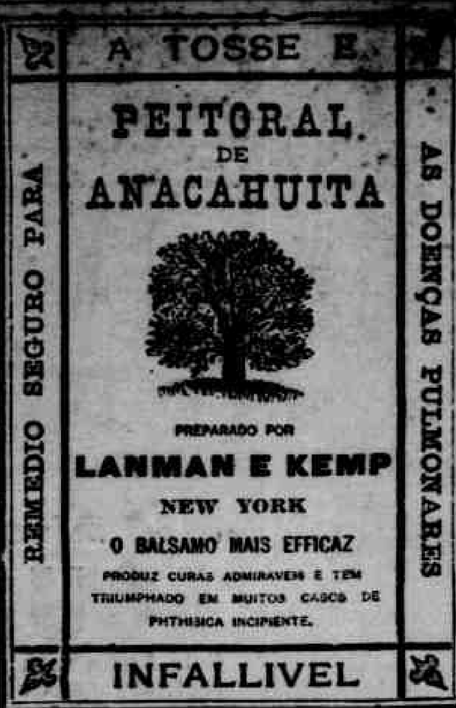

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o sen balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de córes e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA do 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de córes de 2$500 a 1$500.
SEDAS de córes de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas córes de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as córes, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as córes de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de córes de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de córes de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d-de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae córes, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as córes a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de córes, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de córes, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as córes e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000. 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de 100$000 a 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de $600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

FOLHETIM (28)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VI

A COLERA DE UM VELHO

(Continuação)

— A verba que arrisquei, não a tinha em meu poder, não poderei mesmo obtel-a...

— Desgraçado!

— Ah! não é só isto, Iréne, o que me attribula!

— Que mais desgraças temos pois?

— Raymundo exigio-me o pagamento de dous contos de réis que eu perdêra... Não podendo pagar-lhe, passei-lhe para as mãos um documento... perigoso... O prazo para o resgatar conclue hoje e não tenho dinheiro...

Iréne olhou para elle.

— E se não pagar?

— Raymundo virá pedir a meu pai o integral pagamento da minha divida, e meu pai saberá então que eu... commetti um crime...

— Um crime?! Santo Deus!...

— Sim... imitei a sua assignatura no documento que entreguei a Raymundo... De sorte que, não podendo pagar, resolvi fugir... prefiro isso...

A joven apertou-lhe as mãos.

— Não, Guilherme! Vou eu salval-o!

— Tu, Iréne!

— Sim.

A desventurada, em um movimento generoso, tirou do seio o papel o Conde lhe havia dado. Rasgou o enveloppe e deparou com uma carta que lhe era dirigida e com um masso de notas do banco.

— São dous contos de réis que... meu pai destinara para o meu dote... Que melhor applicação posso eu dar a esse dinheiro, se não fazendo-o reverter em favor de quem foi sempre tão generoso para mim? Ahi tem esse dinheiro, Guilherme, salve-se!

O Visconde recuou um passo, attonito com a grandeza daquella alma!

— E foi a ti, Iréne, que meu pai insultou ha poucos momentos! Foi a ti que elle expulsou de nossa casa, apenas porque cedeste ao amor por um homem de bem!...

— Ah! Guilherme! Não acredita no crime que Armando foi accusado?

— Não, Iréne! Não acredito, e tenho para isso ainda mais fortes razões do que tu!

A joven agarrou-lhe um braço.

— Oh! falle, falle, Guilherme! Por Deus lh'o peço.

— Escuta! Ha tempos, precisamente na noite em que Domingos Vivaldo foi assassinado, regressava eu de Goes, onde estivera jogando... Já tarde, retirei-me... A meio caminho ouvi uma voz que me ordenou que parasse; em seguida vi brilhar um clarão. Era um ataque em fórma. Alguem pretendêra assassinar-me. No meio do escuro da noite divisei dous homens, montados em cavallos, parados no meio da estrada. O tiro não me acertara, felizmente.

A noite estava escurissima, e eu não pude descobrir os rostos dos dous miseraveis...

Tirei rapidamente uma das minhas pistolas, apontei a um dos bandidos e fiz fogo, ao mesmo tempo que mettia esporas ao cavallo e partia a galope.

Ouvi um grito, que me indicou que a bala não fôra perdida...

Iréne seguia anciosamente aquella narrativa.

— E depois?

— Depois, quando no dia seguinte tive conhecimento da morte mysteriosa de Domingos, não podia de certo deixar de ligar todos aquelles acontecimentos...

— E nada disse!... E consentio que Armando fosse perseguido!... Ah! Guilherme! Foi bem cruel!

— Perdôa-me, Iréne! Mas se eu tivesse confessado o que commigo succedêra, meu pai havia de querer saber qual o motivo por que eu passara pela estrada áquella hora e em uma noite tão tempestuosa...

Calei-me por isso, esperando os acontecimentos... Agora, porém, estou resolvido a collocar-me a teu lado, para salvar Armando e resgatar-me do acto de covardia que pratiquei!

— Faz me isso?

— Juro-t'o!

— E... nunca mais jogará?...

Guilherme sorrio tristemente.

— Foi severa a lição que recebi!... Cahio-me a venda que me tapava os olhos... Não, nunca mais tornarei a jogar!

— Pois bem. Leve esse dinheiro... salve-se e ajude-me a salvar o meu pobre Armando!

E Iréne entregou-lhe o dinheiro, guardando no seio a carta que seu pai lhe escrevêra.

— Recolha-se á casa, Guilherme. Lembre-se que sua mãi fica desde hoje quasi só naquelle velho palacio. Vele tambem por ella, e se um dia a Sra. Condessa se lembrar do meu nome... certifique-lhe que eu a amei e respeitei sempre muito!

VII

UM RAIO

Quando Iréne se ausentou da sala onde se passou a scena que acabamos de descrever, a bondosa Condessa de Ermesinde, avergada ao peso de agonia enorme, entrou em pranto convulsivo.

Era para ella como que uma punhalada que a attingisse em pleno peito, aquella separação tão brusca e tão violenta.

Ainda naquelle dia passara longas horas junto de Iréne, dando-lhe coragem e alentos, procurando restituir-lhe, com os seus carinhos, a vida, que parecia ter estado prestes a abandonal-a.

E de subito, quando menos se esperava, eis que Iréne a abandonava, depois de, corajosamente, dignamente, ter arrostado com a colera de seu marido, e ia... para onde iria aquella desnaturada, inexperiente das cousas do mundo, sem guia, sem bordão?

— Ah! Foste cruel para com ella! murmurou a pobre senhora.

O Conde carregou o semblante.

— Censuras-me?! É a primeira vez que tal fazes!

— Perdôa-me... mas é tão grande a minha saudade!...

— E julgas que não as tenho tambem, Margarida? Julgas que eu não me arrependo agora de ter cedido aos pedidos do pai della? E d'ahi, que pretendi eu? Salval-a! Essa criança fôra-me apresentada como filha de uma mulher perdida, de uma creatura em cujo coração apenas se albergavam sentimentos ruins e perversos...

Era servir a Deus, evitar que Iréne fosse como sua mãi... Era uma obra de caridade arrancal-a áquel e contacto pernicioso e fazer della mulher honesta, digna do acatamento de todos!

E depois, que succedeu?... Parece que é bem certa a hereditariedade do vicio e do crime!... Não tive razão em dizer-lhe o que lhe disse? Porventura não foi ella propria quem confessou que, zombando de mim, zombando de ti tambem, recebeu, a horas mortas da noite, no seu quarto, clandestinamente, Armando, esse desgraçado, que é talvez innocente do crime de assassinato e roubo de que o accusam, mas que não deixa de ter commettido outros crimes, como o de seducção e violação de domicilio alheio?...

— Para que os separaste?

— Pois não vês, mulher, que eu não podia fazer outra cousa? Iréne não é nossa filha e eu não tinha sobre ella direitos que me permittissem autorisar aquella approximação.

— É melhor talvez o que succedeu? Para onde iria agora? Que riscos, que perigosos abysmos não terá ella que transpôr?! Quantas vezes não estará prestes a submergir-se na perdição?.. Apezar de tudo, foste cruel! Quizeste salval-a e perdes'el-a!

O Conde, que não podia cerrar os olhos á evidencia dos factos, começou passeando pela sala, e nem sequer deu pela ausencia do filho, que sahira, correndo, pouco depois de ter sahido Iréne.

Naquella tarde, o velho fidalgo recusou-se a jantar.

A colera que o dominara cahio como por encanto e ficou-lhe então o remorso a morder-lhe o coração.

Não ousava ter a fraqueza de confessar que sua esposa tinha razão, e que elle fôra cruel para com a desventurada Iréne, mas lá estava a consciencia a segredar-lhe que era verdade o que Margarida lhe dissera.

No emtanto, a noite approximava-se rapidamente.

A atmosphera estava carregada de nuvens pesadissimas. Não tardaria que sobre a terra cahissem grossos aguaceiros.

O vento soprava com certa violencia, e as arvores, fortemente agitadas, vergavam como simples vimes.

Iréne, depois de Guilherme a ter abandonado, entrou resolutamente pela estrada.

O seu plano era dirigir-se a Arganil, procurar Armando, que estava na cadeia, contar-lhe quanto se passara naquella tarde, e, sem perda de tempo, ir á presença do juiz, confessar-lhe tudo e pedir-lhe a liberdade do mancebo.

Era este desejo que a alentava, que lhe dera coragem para ouvir até ao fim as expressões crudelissimas com que o Conde a despedira de sua casa.

(Continua).

Typ. do *Diario*.